



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 102.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 19 de setembro de 2013, às 08:00 horas
Local: Auditório da FUNEDI
Av. Paraná, 3001 – Bairro Jardim Belvedere – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC
2 Alto São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José
7 Caçado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
8 Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério
9 Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Hidrográfica
10 CBH-Pará; Fabrízio Furtado de Souza, representante Fundação Educacional de
11 Divinópolis - FUNEDI; Nixon de Souza Medeiros, representante da Polícia Militar de
12 Minas Gerais – PMMG; Ronaldo José Borges, representante Conselho Municipal de
13 Meio Ambiente – Codema – Pains; Giovanardi Marco Alves, representante
14 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU;
15 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura,
16 Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lucélio Nativo Assunção, representante da
17 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Lessandro Gabriel Costa,
18 representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Carla
19 Ferreira Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de Produção
20 Mineral – DNPM; Sílvia Letícia Ribeiro, representante do Município de Divinópolis;
21 Marcelo Ferreira Guimarães, representante Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
22 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Neuza Falco Galvão, representante
23 Associação Nordeste Reflorestamento e Educação. **Execução do Hino Nacional**
24 **Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
25 Francisco – Senhoras e senhores, declaro aberta a 102.^a Reunião Ordinária da Unidade
26 Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental –
27 COPAM. Hoje são 19 de setembro de 2013. São 8 horas e 54 minutos. Vamos para o
28 item 3 da pauta. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** – Roberto
29 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
30 Marias – Gostaria de informar a esse conselho que estive na Conferência Estadual de
31 Meio Ambiente em Belo Horizonte representando o poder público da nossa região, Alto
32 São Francisco. Defendi as propostas que foram votadas aqui e por falta de candidatos
33 me elegeram o delegado da Conferência Nacional. Estarei em Brasília, dia 24 a 27
34 representando a nossa região. Lembrando que uma das principais propostas que nós
35 defendemos na região que é aquela de não permitir prorrogação das exigências do Plano
36 Nacional de Recursos Hídricos e as exigências fossem feitas por mandatos e não
37 começando um mandato e terminando em outro que é o jogo de empurra no



38 cumprimento das exigências do Plano, como extinção dos lixões e outras coisas mais.
39 Nós defendemos e essa proposta foi eleita dentre as 20 propostas que serão apresentadas
40 por Minas Gerais. Também gostaria de convidar a todos para a posse dos conselheiros
41 do Comitê de Bacias do Rio Pará, que hoje eu estou representando, no dia 9 de outubro
42 neste local aqui às 9 horas da manhã. Muito obrigado. – Edécio Ferreira –
43 Representante FAEMG – Eu gostaria de parabenizar ao Dr. Roberto pela indicação e
44 lembrá-lo que indicação melhor dificilmente sairia da nossa representação do Alto São
45 Francisco. Desejo-lhe aquele trabalho profícuo e toda sorte nessa missão que com
46 certeza a sua participação vai engradecer a nossa região. Boa sorte. – Camilo de Lélis
47 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu também gostaria de cumprimentar
48 o nosso colega Dr. Roberto e dizer a você, doutor, a sua escolha não foi por falta de
49 candidato não. Tenho certeza que foi pela sua competência e pelo seu trabalho que
50 todos nós aqui reconhecemos. Meus parabéns. Gostaria de aproveitar a oportunidade de
51 ler o trecho de uma crônica da Veja, da última edição, em que fala a respeito de água.
52 Só o finalzinho para meditar. Às vezes, parece que algumas pessoas, as autoridades e as
53 Leis não se movem pelo desejo de preservar águas, “ou que seja”, mas por burrice,
54 raivas, vinganças, vaidades ou gostinho de exibir poder diante de quem não tem forças
55 para resistir. Em alguns casos, talvez seja aquilo que permanente não ocupou apenas os
56 nazistas, mas o alemão comum com uma obediência mecânica diante de uma Lei ruim.
57 É só. Se vocês tiverem a oportunidade leiam essa crônica que ela é interessante. Outro
58 ponto que eu gostaria de compartilhar com vocês é o seguinte. Eu, às vezes, fico
59 pensando. Eu fiz uma viagem agora a cavalo de muitos dias e passei em regiões que tem
60 matas de aroeira do sertão que é imune a corte e que não tem nenhuma “arvorinha” de
61 meio metro, um metro e meio ou dois metros. Todas estão cortadas. Só as grandes,
62 porque não podem cortar ou os fazendeiros não deixam crescer. Da mesma forma isso
63 acontece com o pequi. Vocês que viajam também podem perceber que não tem pequi
64 tamanho pequeno ou tamanho médio. Só tem aquelas árvores velhas que não existem
65 pequi. Da mesma forma é com o ipê. Vocês não vêm nenhuma árvore de ipê de porte
66 pequeno ou médio de crescimento. Todas são cortadas. Fico pensando. Faz a Lei para
67 ser imune de corte o que vai acontecer? Vai acabar porque as aroeiras ficam velhas e
68 caem. Todo mundo sabe. Concede licença para aproveitar a madeira, mas não tem
69 nenhuma crescendo. Para mim é só esse ponto a ponderar quando nesse artigo fala de
70 uma obediência mecânica diante de uma lei ruim. Eu acho que nesse sentido é que nós
71 podemos... Muito obrigado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
72 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, aproveitando aqui, eu acho que com
73 certeza não foi por falta de candidato. Queria parabenizar ao conselheiro. Senhores
74 conselheiros, não havendo mais comunicados vou partir para o item 4 da pauta. **4.**
75 **Exame das Ata da 101ª RO de 15/08/2013.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
76 Suplente da URC Alto São Francisco – Os conselheiros que estiverem de acordo com
77 a ata permaneçam como estão. – Francisco – Representante Ministério Público – Já
78 informei para a secretaria as minhas alterações. – Roberto Soares Nogueira –
79 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Na linha 601
80 apresenta o meu suplente, José Hermano como representante do Comitê no Entorno da
81 Represa de Três Marias e ele estava representando o Comitê de Bacias do Rio Pará. É
82 preciso corrigir. Obrigado. – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Na linha 147
83 gostaria de pedir a correção. Cita: nós inclusive e é inclusive nosso dever. - Amilton
84 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Pegou? A
85 linha 147? Senhores conselheiros, vou colocar em votação já com as correções. Os



86 conselheiros que estiverem de acordo permaneçam como estão. **APROVADA.** Nós
87 vamos fazer atender à solicitação da Secretaria Executiva, nós vamos retirar de pauta o
88 processo 13.1. Fogos Líder LTDA. Foram apresentados alguns outros documentos e a
89 Secretaria Executiva vai examiná-los. Também gostaria de propor a inversão de pauta
90 do item 5.1. Márcio José do Amaral/Draga Santa Virgínia LTDA. Solicitação da
91 conselheira Carla, representante do DNPM que não está presente. Ela tem algumas
92 considerações. Aqueles conselheiros que estiverem de acordo com a inversão de pauta
93 para esse processo passar para depois. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
94 FEDERAMINAS – Eu acho que todos os conselheiros devem estar de acordo porque os
95 esclarecimentos dela são importantes para a nossa votação. - Amilton Ferri
96 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então terá a inversão
97 de pauta para o item 5.1 que deixarei para o final. Eu vou pular o item 6 que se trata de
98 um retorno de vistas. Nós vamos fazer a leitura dos itens 7 adiante. O conselheiro que
99 tiver algum destaque, por favor, se manifeste no momento da leitura do item. Item 7. **7.**
100 **Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva -**
101 **Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto -**
102 **Tratamento de esgoto sanitário, interceptores, emissários, elevatórias e reversão**
103 **de esgoto - Oliveira/MG - PA/Nº 00317/2004/003/2012 - Classe 3. Apresentação:**
104 **Supram ASF.** – Destaque SUPRAM. – Destaque Comitê de Bacias. – Destaque
105 SEDRU. Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
106 URC Alto São Francisco – Vamos para o item 8. **8. Processo Administrativo para**
107 **exame da Licença Prévia: 8.1 Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio -**
108 **Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial -**
109 **Cláudio/MG - PA/Nº 01313/2004/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram**
110 **ASF.** – Não identificou – Vistas FIEMG. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
111 Suplente da URC Alto São Francisco – Vistas concedidas ao representante da FIEMG.
112 Item 9. **9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante**
113 **com a Licença de Instalação: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pilhas de**
114 **rejeito/estéril, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco,**
115 **minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**
116 **revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**
117 **oficinas) e estradas para transportes de minério/estéril - Carmo da Mata/MG**
118 **- PA/Nº 08021/2007/002/2012 DNPM 831.956/2012 - Classe 3. Apresentação:**
119 **Supram ASF.** - Destaque Ministério Público. – Destaque FIEMG. Item 10. **10.**
120 **Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 10.1 Ministério da**
121 **Pesca e Aquicultura / Parques Aquícolas Três Marias - Aquicultura em tanque-**
122 **rede - Morada Nova de Minas e Três Marias/MG - PA/Nº 17450/2010/002/2013 -**
123 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** – Destaque Ministério Público. – Item 11. **11.**
124 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 11.1 Mineração**
125 **Belocal Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de**
126 **minerais não metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA/Nº**
127 **02480/2004/025/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Comitê de Bacias. –
128 Item 12. **12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação**
129 **Corretiva: 12.1 Cerâmica RG Ltda. - Outras formas de tratamento ou de**
130 **disposição de resíduos não listados ou não classificados e fabricação de**
131 **telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica -**
132 **Igaratinga/MG - PA/Nº 01293/2003/004/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**
133 **ASF.** – Destaque Ministério Público. – Destaque Comitê de Bacias. **12.2 Junior**



134 Camilo Fernandes - EPP - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG -
135 PA/Nº 03525/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque
136 Ministério Público. 12.3 Rekoba Calçados Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação
137 de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 22568/2009/001/2013 - Classe 5.
138 Apresentação: Supram ASF. - Comitê de Bacias. – Ministério Público. 12.4 Radil
139 Alimentos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e
140 industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de
141 conservas - Itapeçerica/MG - PA/Nº 02031/2002/005/2012 - Classe 5.
142 Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê de Bacias. – Ministério Público. –
143 Item 13. Processos Administrativo para exame de Revalidação da Licença de
144 Operação. 13.2 Companhia Eletroquímica Jaraguá - Produção de substâncias
145 químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos,
146 exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas
147 oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Formiga/MG - PA/Nº
148 01692/2003/004/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque IBAMA.
149 Ministério Público. Comitê de Bacias. 13.3 Fundação São Cristovão Ltda. -
150 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial,
151 inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA/Nº 00673/2003/002/2013 -
152 Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Ministério Público. 13.4 Itambé Alimentos
153 S/A (Ex - Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais -
154 ITAMBÉ) - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios -
155 Pará de Minas/MG - PA/Nº 00117/1991/012/2012 - Classe 5. Apresentação:
156 Supram ASF. – Comitê de Bacias. – Ministério Público. 14. Processo
157 Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença
158 Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 14.1 Petra Energia S.A. -
159 Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo,
160 inclusive em área cárstica - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº
161 07014/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque? 15.
162 Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da
163 Revalidação da Licença de Operação: 15.1 Minnasteel Fundação Ltda. -
164 Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial,
165 inclusive a partir de reciclagem e produção de fundidos de ferro e aço, sem
166 tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem -
167 Divinópolis/MG - PA/Nº 13756/2005/007/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram
168 ASF. - Sem destaque. Senhores conselheiros, então vou colocar em votação o item 14.1
169 e 15.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM,
170 permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção no (Inaudível) - Amilton Ferri
171 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Abstenção do
172 Ministério Público registrada. ITENS APROVADOS. Vamos então para o item 6 da
173 pauta. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de
174 Operação: 6.1 Siderúrgica São Luiz Ltda. (Ex - Siderúrgica São Cristovão
175 Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de
176 minérios, inclusive ferro-gusa - Divinópolis/MG - PA/Nº 00057/1985/014/2009 -
177 Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos
178 Conselheiros Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG, Camilo de Lélis
179 André Melo representante da FEDERAMINAS e Edécio José Cançado Ferreira
180 representante da FAEMG. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Senhor
181 presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação. O empreendedor, antes da reunião



182 começar, nos informou que tem documentos e fatos novos a serem apresentados. Eu
183 gostaria de antes de proferir o relatório de ouvir essa manifestação. Se não houver
184 impedimento. Seria permitido? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
185 URC Alto São Francisco – Há inscrito para fazer o uso da palavra. Vamos aproveitar
186 para ouvi-lo. Representante? – Elbert – Representante da empresa – Bom dia a todos!
187 Meu nome é Elbert. Sou consultor da empresa São Luiz. Bom dia conselheiros,
188 representantes da mesa e todos aqui presentes. Gostaria de fazer um breve histórico da
189 empresa. É uma siderúrgica que tem 50 anos na cidade de Divinópolis instalado. Nesses
190 50 anos sempre vieram prestando contas das suas atividades e executando de forma
191 mais correta possível se tratando de Meio Ambiente. Com a criação da empresa nesse
192 local, podemos dizer que era uma zona rural de Divinópolis. Isso há 50 anos atrás. Com
193 o crescimento da cidade ela se tornou, se encontrou dentro de um bairro importante
194 numa zona central da cidade de Divinópolis. Eu queria trazer aos senhores uma
195 importante informação que a empresa está se predispondo, tendo em vista essa situação
196 locacional dela hoje, está se predispondo em criar um cronograma de relocação do
197 Parque Industrial, ou seja, ela não vai parar as suas atividades, mas ela está fazendo a
198 proposta de retirar a Siderúrgica São Luiz do local que se encontra hoje. Dentro de um
199 bairro importante da cidade. Ou licenciando uma fazenda aqui passando logicamente
200 pelo licenciamento ambiental ou comprando um pátio industrial desativado hoje e
201 fazendo a relocação das suas atividades. Isso seria uma informação que eu acho que é
202 relevante para o conselho. Segundo. Eu estou passando aqui o relatório que foi feito
203 pelo corpo jurídico da empresa. Esse relatório não tem o objetivo de contrapor o parecer
204 único da SUPRAM, mas sim trazer novas informações, porque a empresa, eu acho que é
205 sabido aqui de todos que desde 2008 o setor siderúrgico vem passando por uma crise
206 grande financeira. Isso é em toda siderúrgica. De acordo com essa crise foi mudada a
207 diretoria da empresa. Com essa mudança houve entradas e saídas de vários técnicos
208 referentes, responsáveis pela parte ambiental da empresa. Querendo ou não isso gera
209 dúvida documental. Chega um técnico da SUPRAM lá para fazer a vistoria, pede um
210 documento, o técnico é novo, o representante da empresa, ele não acha a documento. O
211 outro técnico saiu. Isso gerou sim algumas divergências e que após a mudança dessa
212 diretoria agora há duas semanas atrás foi contratada a nova consultoria ambiental, uma
213 nova diretoria da empresa. Outro fato importante. A empresa mudou a postura. Tem
214 nova diretoria, novo corpo técnico ambiental agora. Esse relatório existem falhas sim,
215 porque? Por falta de informação até da própria empresa devido a essas mudanças que
216 ocorreram e a mudança agora da diretoria e do corpo ambiental já foram feitos vários
217 itens nessas duas semanas que os senhores vão poder observar através do relatório.
218 Como exemplo, que o relatório é extenso, eu acho que não caberia a leitura total do
219 relatório. O fechamento do portão de saída de carvão substituindo a lona por portões
220 metálicos. Cercamento da APP. Tudo isso em duas semanas já foi realizado. Fica aqui a
221 minha sugestão e um convite de uma visita de todos os senhores que quiserem ir. Até se
222 possível uma baixa em diligência tendo em vista esses fatos novos e uma visita do corpo
223 técnico da SUPRAM ou qualquer um dos conselheiros. Nós estamos de portas abertas
224 para recebê-los. Queremos mudar a situação atual da empresa. Eu vou só me conter aqui
225 na conclusão desse parecer jurídico, técnico jurídico e finalizar a minha fala. Ante a
226 todo o esforço a Siderúrgica São Luiz LTDA vem perante a esse conselho solicitar que
227 seja realizada uma análise minuciosa no presente relatório considerando as
228 argumentações. Bem como todo o conjunto probatório que acompanha em anexo para
229 que ao final seja aprovada a concessão da licença ambiental. Caso o entendimento neste



230 conselho seja pelo indeferimento da concessão da licença ambiental e seja concedida ao
231 empreendedor a oportunidade de firmar um Termo de Ajustamento de Conduta
232 conforme dispõe o Decreto 44.844/2008. Precisamente em seu artigo 76, parágrafo 3º
233 onde dispõe que a suspensão da atividade nos termos do disposto no parágrafo único do
234 artigo 16 da Lei 7.772 de 1980 prevalecerá até que o infrator obtenha licença ou
235 autorização devida ou firme o termo de ajustamento de conduta com o órgão ambiental
236 assinado pelo Secretário interessado ou por dirigentes máximos da FEAM, IEF, IGAM
237 ou por quem eles receberem a delegação. Vedadas as sub delegações com as condições
238 e prazos para que o funcionamento do empreendimento até a sua regularização. Ou seja,
239 no resumo da minha fala nós queríamos primeiro solicitar a baixa em diligência para
240 que vocês possam ver, in loco, as mudanças que já ocorreram e os fatos novos que aqui
241 citei. Segundo, que se for para julgamento que seja aprovada a licença. Terceiro, caso
242 não aprove que seja concedida a condição de assinatura de um TAC sem a paralisação
243 das atividades. Eu fico aqui a disposição para esclarecimento de dúvidas. Muito
244 obrigado a todos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
245 São Francisco – Conselheiro da FIEMG, quer se posicionar? – Edécio Ferreira –
246 Representante FAEMG – Dra. Paula, só um questionamento rápido. Com relação à
247 solicitação do empreendedor da baixa em diligência pelos fatos apresentados que a
248 senhora tem conhecimento. A senhora julga compatível, julga factível no momento? –
249 Paula – SUPRAM ASF – Eu vou deixar o Jorge responder que é o diretor técnico que
250 compete a análise. – Jorge – SUPRAM ASF – Como o próprio representante da
251 empresa informou aqui. Essa documentação que ele apresentou não vai contrapor o
252 parecer. Não tem nada novo no processo que seria apresentado ao processo. Inclusive
253 pode estar cumprindo condicionantes. Não temos razão para baixar em diligência o
254 processo. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Jorge, essa colocação posta
255 agora que tinha sido ventilada em uma reunião que nós fizemos com ele. Eu, o Dr.
256 Camilo e o Túlio durante a atuação da indústria. Você não entende isso como um fato
257 bastante significativo? Um fato novo bastante significativo que nós poderíamos alterar
258 substancialmente a situação do empreendimento? – Paula – SUPRAM ASF – Apesar da
259 pergunta ter sido direcionada para o Jorge eu vou responder. Na verdade, Edécio, a
260 mudança da empresa claro que nós vemos como benéfica, porque hoje ela tem
261 implantada em uma área que é residencial. É uma área que traz um transtorno para a
262 população urbana. Do ponto de vista técnico o ideal seria que todas, não só a
263 Siderúrgica São Luiz estivessem fora da zona urbana do município. Porém, o fato dele
264 mudar não quer dizer que a empresa possa operar até a alteração desse endereço na
265 forma como a empresa está hoje. Nós vemos como uma ação bastante positiva. Nós já
266 passamos isso, inclusive para o empreendedor que é algo muito favorável, porém, da
267 forma como a empresa está hoje eu não consigo assinar um termo de ajustamento de
268 conduta de imediato para a empresa. Eles tem critérios para cumprir antes da assinatura
269 desse TAC. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Dra. Paula, só dando
270 continuidade. A senhora não acha que uma baixa em diligência para formalizar essa
271 proposta de desativação com conseqüente cronograma não seriam esses 30 dias que nós
272 vamos prorrogar essa decisão nossa hoje num tempo que não seria o prejudicial ao meio
273 ambiente? Ao contrário. Eu acho que essa decisão, essa proposta de retirada da
274 siderúrgica é uma proposta que vai trazer a esse conselho um respaldo muito grande
275 para a sociedade, porque demonstra que nossa atuação, apesar de nós tentarmos
276 flexibilizar ao máximo a atividade econômica com as questões ambientais, nós não
277 estamos aqui passando, fazendo vista grossa que não está funcionando. Acho que essa



278 desativação seria extremamente benéfica a imagem tanto do nosso conselho quanto para
279 a própria Superintendência. Peço que seja verificada a possibilidade dessa baixa em
280 diligência para de fato trazer aqui na próxima reunião um cronograma de desativação do
281 empreendimento. – Paula – SUPRAM ASF – A decisão da baixa em diligência é da
282 presidência, mas eu reafirmo o que o Jorge falou. Não existe fato novo. O regimento
283 interno é claro. Se tem que ser para baixa em diligência tem que existir algum fato novo
284 que altere a decisão do parecer, que traga alguma novidade para ser analisado, porque o
285 fato dele mudar de lugar não é um fato novo ao ponto de nós termos que baixar o
286 processo em diligência. A baixa em diligência ao meu entender seria só postergar uma
287 decisão que poderia ser tomada hoje para daqui a 30 dias vai vir da mesma forma.
288 Outra, ele teve 70 dias praticamente para esse processo tramitando e que nós pautamos
289 ele na primeira vez. As questões técnicas que precisam ser corrigidas, se já tivessem
290 sido corrigidas naquele momento nós não estaríamos aqui nessa discussão hoje de baixa
291 em diligência, de assinatura do TAC. O fato é que eu não considero isso que estão
292 apresentando, essa proposta de mudança como um fato novo para baixar em diligência.
293 Isso não vai mudar a decisão do nosso parecer. – Camilo de Lélis André Melo –
294 Representante FEDERAMINAS – Eu pediria o processo como eu pedi de várias vezes.
295 Esse é o caso típico que nós temos discutido nesse processo. Lembrei de uma visita com
296 o professor Francisco. Quando a empresa foi construída era fazenda. Não existia nada
297 lá. Eu era menino eu lembro. Hoje a cidade chegou entorno. Infelizmente a empresa é
298 que tem que sair. Agora, eu particularmente prefiro que a empresa saia do local e não
299 ache o senhor que a que nós votamos na reunião passada a Valinhos está solucionado o
300 problema da comunidade não está não. Está lá a mesma coisa. No mesmo incômodo. Só
301 que na Valinhos a cidade ainda não chegou pertinho. Quando chegar terá o mesmo
302 problema. Outro fato que eu achei curioso. Quando nós votamos a Valinhos no
303 relatório, condicionante não cumprida ou cumprida parcialmente, mas não houve
304 prejuízo ao meio ambiente. Nessa da São Luiz nenhuma vez ela foi recepcionada por
305 essa posição. É certo. Eu acho válida. Não podemos questionar não. Agora eu fico
306 pensando. Será que não seria mais sensato, mais coerente, a empresa sair de dentro da
307 cidade? É lógico que é. É lógico que é. Se ela vai fazer essa adequação ela não vai sair e
308 o problema vai continuar lá ad eternum. Ela não vai sair. Eu acho que nós tínhamos que
309 pensar bem, ponderar e votar para ela apresentar um cronograma de desativação. Vai ter
310 tempo dele ser bem elaborado. Isso tudo solucionaria o problema da comunidade e
311 dentro de Divinópolis. Outra coisa. Ela seria um caminho como aviso para as outras
312 empresas que estão poluindo dentro da cidade já ir pensando em sair do perímetro
313 urbano. Essa que é a minha posição. Eu acho mais correto. Se o conselho entender que
314 ela está certa voto favorável. Se entender que não. O conselho é soberano. – Jorge –
315 SUPRAM ASF – Sobre essa comparação com a siderúrgica Valinhos. Não estou
316 lembrado agora no momento quais foram as condicionantes, mas as condicionantes que
317 não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente não comprometiam essa análise do
318 processo para deferimento, por isso nós não trouxemos para ser deferida no conselho.
319 Tem uma situação muito diferente da siderúrgica São Luiz que vários sistemas de
320 mitigação que ela deveria ter implantado e não tem hoje. Se baixarmos esse processo
321 em diligência seria postergar um problema que a empresa está trazendo hoje para o
322 meio ambiente. São vários sistemas de mitigação estão faltando que nós listamos já
323 apresentando para a empresa o que faltava. Eu acho que é um problema que nós vamos
324 estar postergando desnecessariamente. Eu acho que é o momento mesmo de julgar essa
325 licença. O empreendedor está querendo falar. Queria saber se o presidente concede a



326 fala para ele. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
327 Francisco – O representante da FIEMG também fez isso. Também tem algum
328 posicionamento? Eu vou conceder mais 5 minutos para o empreendedor só para fazer a
329 exposição final. – Elbert – Consultor da empresa – Eu gostaria de fazer uma
330 reconsideração sobre a fala do Jorge aqui. Só compondo o seguinte. O apresentado aqui
331 não contrapôs ao parecer único da SUPRAM, mas eu entendo como sendo um fato novo
332 sim. Após a emissão do relatório do parecer único nós já fizemos vários itens até em
333 reunião com eles que foram nos apresentados os itens a serem cumpridos. Vários desses
334 itens já encontram-se cumpridos que é da relação que eu citei e alguns que vão
335 continuar sendo cumpridos agora. No decorrer desse um mês eu acredito afirmar aqui
336 com 100% de certeza que nós conseguiremos colocar a empresa na situação que a
337 SUPRAM nos colocou nos itens que estão faltando. Sendo que vários desses itens já
338 foram cumpridos. Por isso eu queria reiterar o meu pedido de baixa em diligência para a
339 verificação até da própria equipe técnica. Obrigado. - Amilton Ferri Vasconcelos -
340 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Paula? – Paula – SUPRAM ASF –
341 Só para esclarecer o que o Elbert está falando. As reuniões foram feitas, foram
342 colocadas as condições para a assinatura do TAC. São essas as condicionantes que já
343 começou a cumprir. Não são condições para alterar a decisão do processo como ele
344 mesmo disse. São condições para a assinatura de um termo de ajustamento de conduta.
345 Isso que a empresa já começou a cumprir. Nós já fizemos reuniões. Eles já
346 demonstraram que realmente irão cumprir. Só que existem itens que ainda estão
347 pendentes. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Paula?
348 Nessas reuniões de você com a empresa para adequar a empresa para firmar o TAC está
349 colocado o cronograma de desativação ou não? – Paula – SUPRAM ASF – Nós está
350 colocado porque no caso foi só uma proposta. Não tinha nada oficializado ainda até
351 hoje. – Não identificou – Eu até concordo com esse TAC, mas teria que ser votado o
352 cronograma de desapropriação, de desativação, porque se ela vem funcionando nesse
353 tempo todo nós temos que fazer a meã culpa. Cadê a fiscalização nesse período da
354 licença? Parece. Eu não. Ainda mantenho a minha proposta de apresentar o cronograma
355 de desativação, fazer a adequação até fechar a empresa. – Francisco de Assis Braga –
356 Representante ABES - São duas questões que tem que ser respondidas para nós
357 tentarmos resolver. Primeiro se há condições da empresa continuar operando, porque
358 aqui nós temos mais de 60 autos de infração. Dentro da área urbana. Realmente é
359 complicado para o conselho mudar essa decisão. Quais condições? Eu estou
360 perguntando para a equipe técnica. Em quais condições uma empresa poderia operar?
361 Depois para o empreendedor. Se há proposta de desativação, qual o prazo? – Jorge –
362 SUPRAM ASF – Se a empresa tem condições de continuar operando? Não. As
363 condições que nós colocamos para que a empresa continue operar, eu vou fazer a
364 listagem aqui. Seria enclausurar silos de descarga de minérios, implantar sistema de
365 exaustão nos silos de minério, implantar sistema de exaustão do sistema no topo do alto
366 forno, apresentar planta topográfica que seria a questão da APP, uma ocupação de APP.
367 Nós também pedimos uma automatização do sistema do lavador de gás para que ele
368 funcione paralelamente ao forno e substituir parte da chaparia que já está adaptada ao
369 empreendimento e apresentar o PRAD aprovado. – Elbert – Representante da empresa
370 – O prazo para a entrega para ser desativada seria até dezembro de 2014 é o prazo
371 sugerido pela empresa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
372 Alto São Francisco – Senhor conselheiro. – Não identificou – Diante das respostas para
373 as propostas que não cabe a nós conselheiros outra opção a não ser acatar o parecer



374 único. Eu tinha anotado aqui seria realmente a paralisação, seria conveniente a
375 paralisação das atividades até que tenha uma condição mínima operacional em termos
376 ambientais. – Jorge – SUPRAM ASF – Por isso que o empreendedor está solicitando
377 assinatura do TAC. Na situação que a empresa se encontra hoje não tem a mínima
378 condição dela continuar operando. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
379 FEDERAMINAS – Eu tenho dúvida. Eu tenho que perguntar, desculpem-me. Porque
380 vocês deixaram ela operando até hoje? Não era para ter tomado essa providência lá atrás
381 não? Eu acho que era. Se ela está nessa condição segundo levantamento de vocês, vocês
382 tinham que ter barrado essa empresa há mais tempo. Agora, outro ponto. Vocês falaram
383 de APP dentro da empresa e a continuidade do córrego que está lá dentro e entra para
384 dentro da cidade? Vocês estão olhando o caminho desse córrego ou não? Porque todo
385 dia que passa lá tá construindo e as margens do córrego não existem mais. Quer dizer
386 que a APP é só lá dentro da siderúrgica? Para baixo que o córrego continua não tem
387 APP? Eu acho que esse trabalho tinha que ser integrado. Pegar o córrego e ir no
388 percurso dele todo. Enquanto ainda tem jeito de fazer uma APP, porque depois vai
389 derrubar as casas que estão lá? As casas que foram construídas? Não vão. Agora, se a
390 empresa fechar, acabou o problema dentro da cidade. Eu acho que um ano a mais ou um
391 ano a menos pelo tanto que vocês estão falando que ela está poluindo eu acho que não
392 vai fazer diferença não. Desde que ela traga um cronograma para fazer a desativação
393 dela. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
394 – Senhores conselheiros, eu acho que, pois não? Conclusão então. – Edécio Ferreira –
395 Representante FAEMG – A conclusão do nosso relatório de vista inicialmente era para
396 acompanhar os termos do parecer único. Face essa proposta colocada aqui da
397 desativação da indústria, nós vamos mudar o nosso parecer no sentido do deferimento
398 da licença condicionado ao cronograma de desativação até o dia 31 de dezembro de
399 2014. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
400 – Então com a conclusão até do representante da FAEMG. Mais algum conselheiro quer
401 falar? Não? Eu estou vendo aqui que como se trata de uma revalidação a análise é feita
402 no período da validade da LO. Em algumas situações que realmente tornam-se um
403 pouco difícil a parte da revalidação, mas de qualquer forma do jeito que está indo eu
404 vou colocar em votação o processo de licenciamento. Isso não impede que o
405 empreendedor possa entrar com recursos. Não impede que ele possa até formalizar um
406 novo processo, de repente já colocando essa nova situação de saída programada. Não é
407 impeditivo. Entretanto ele não vai poder operar até que se obtenha nova licença. Eu vou
408 colocar em votação o item 6.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer
409 da SUPRAM permaneçam como estão. Os que forem contrários, por favor, se
410 manifestem. 4 votos contrários. – Não identificou – Senhor presidente? Eu voto
411 contrário seguindo a opinião de outros conselheiros com a desativação da empresa num
412 prazo razoável que foi proposto. (Inaudível) – Francisco – Representante Ministério
413 Público – Presidente, eu pedir licença ao conselho, porque nesse momento eu preciso
414 fazer algumas considerações. Seria um pressuposto para essas recomendações que
415 houvessem dado o indeferimento da licença como aconteceu. – Amilton Ferri
416 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Desculpe
417 conselheiro. Vamos deixar os outros falarem o porque do indeferimento primeiro. – Não
418 identificou – Ah, sim. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
419 Alto São Francisco – Tudo bem? São 4 votos contrários. O Ronaldo já posicionou. –
420 Túlio – Representante FIEMG – Voto contrário devido aos fatos expostos do pessoal e
421 uma indagação feita pelo pessoal do retorno de vistas. – Edécio Ferreira –



422 Representante FAEMG – O meu voto contrário é no sentido que entendo de que essa
423 proposta de desativação do empreendimento trará um ganho ambiental e essencialmente
424 social muito grande a comunidade de Divinópolis. Nós não poderíamos deixar passar
425 essa oportunidade porque nós temos ciência de que há outras medidas e com certeza o
426 empreendedor vai recorrer. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
427 FEDERAMINAS – Senhor presidente, cumprimentar pela reativação das justificativas
428 dos votos contrários. Em reuniões passadas ela passou a não existir. O meu voto
429 contrário sigo o mesmo parecer do conselheiro, Dr. Edécio. Eu acho que a solução é
430 fechar a empresa. Não tenho dúvida. É o melhor para o meio ambiente. É o melhor para
431 a comunidade. Qual o prazo razoável o cronograma de desativação. - Amilton Ferri
432 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então,
433 **APROVADO**, registrados os 4 votos contrário e a abstenção da Silvia, representante da
434 Prefeitura. Conselheiro? – Francisco – Representante Ministério Público –
435 Prosseguindo. Eu havia dito que as ponderações que eu gostaria de fazer é o que
436 pressupõe ao indeferimento da licença. Como de fato ocorreu. Questões de ordem
437 preliminar, até em razão do que foi falado aqui hoje. Parece-me que a desativação do
438 empreendimento no local em que ele funciona atualmente, seu remanejamento para uma
439 zona rural de fato é muito benéfico. Agora, condicionar essa desativação e essa
440 alteração do local ao deferimento da licença que hoje é a baixa em diligência me parece
441 uma barganha abominável com o órgão ambiental na medida que nós estaremos
442 permitindo a degradação ambiental por mais um ano. Segundo ponto. Se a empresa
443 funcionou de forma irregular até hoje, de fato, conselheiro Camilo, sua pergunta é
444 pertinente. Porque não foram adotadas providências anteriormente? Agora, não é por
445 isso que hoje, daqui para frente nós vamos permanecer no erro. Se já houve o erro, ruim.
446 Permanecer no erro, pior ainda. Diante das colocações que eu fiz dessa sua fala e de
447 ordem preliminar eu gostaria de lembrar aos senhores conselheiros, que todos os dados
448 que eu for mencionar aqui são retirados ou de atas realizadas nesse próprio conselho ou
449 do parecer único que se encontra em julgamento. Na reunião passada, coincidentemente
450 foi levantada uma discussão a respeito da assinatura do termo de ajustamento de
451 conduta pelo órgão ambiental nos casos de empreendimentos não licenciados para que
452 eles pudessem continuar operando. Eu perguntei na reunião quais seriam os critérios
453 para a assinatura desse TAC. Consta na ata uma resposta da Paula e eu vou mencionar
454 só uma parte dela para não cansar. Paula, me corrija, embora conste na ata, mas se não
455 me corrija. Quais são os critérios para assinatura do TAC foi o que a Paula falou. Se
456 existe a degradação ambiental nós mantemos o empreendimento fechado até sanear o
457 problema relativo aquela degradação. Isso é baliza para a assinatura ou não do termo de
458 ajustamento de conduta permitido a alteração do empreendimento ainda que não
459 licenciado. No parecer único da SUPRAM é justificado para a sugestão do
460 indeferimento em razão de diversos aspectos. Dentre eles o descumprimento de
461 condicionantes. Eu tive a curiosidade de contar as condicionantes. Das 15
462 condicionantes impostas apenas 3 foram consideradas efetivamente cumpridas pelo
463 órgão ambiental. Outras foram consideradas descumpridas. Outras cumpridas de forma
464 insatisfatória. Outras cumpridas intempestivamente etc. O fato é que apenas 3 foram
465 consideradas efetivamente cumpridas pelo órgão ambiental. Dessas 12 condicionantes
466 que não foram cumpridas existem condicionantes de suma importância como, por
467 exemplo, o monitoramento de efluentes atmosféricos. O automonitoramento já é algo
468 absolutamente questionável. Agora, inexistir sequer o automonitoramento como foi
469 mencionado no parecer único é ainda pior. Isso já demonstra por si só ou pressupõe essa



470 degradação ambiental. Segundo ponto. São 61 autos de infração lavrado em favor do
471 empreendimento, mas chama a atenção um lavrado nesse ano após denúncias da
472 comunidade do entorno no dia 21 de maio de 2013. Portanto, um passado recente. A
473 partir dessa denúncia foi feita uma verificação in loco e foi lavrado uma autuação no
474 código 110 do Decreto nº 44.844, porque a empresa contribuiu para que a qualidade do
475 ar ou das águas fossem inferior aos padrões estabelecidos. Ou seja, mais uma
476 comprovação de que houve a degradação ambiental. Sem querer cansá-los muito,
477 senhor presidente, existe um inquérito civil instaurado pelo Ministério Público em
478 relação a esse empreendimento. Sempre que existe algum procedimento, que eu tenho o
479 conhecimento da existência de algum procedimento eu me abstenho do mérito. Não é
480 porque esse processo é pelo indeferimento que eu não absteria. No entanto, enquanto o
481 Ministério Público não é órgão de execução, está sendo feita uma recomendação agora
482 em mesa para a Superintendência, assinada por mim e pelo Dr. Alessandro, a despeito
483 da Promotoria de Meio Ambiente de Divinópolis, recomendando a Superintendência da
484 SUPRAM que se abstenha de assinar esse termo de ajustamento de conduta na medida
485 em que o empreendimento não tem condição de operar. Eu não sei se posso protocolar
486 isso em mesa. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Só mais uma
487 questão que me parece indefinida. A possibilidade de renovação de licença de operação
488 de empreendimentos que de certa maneira apresentam condição inadequada de
489 localização e nós continuarmos a cada nova, a cada 4, 5, 6 anos renovando licenças que
490 não deveriam ser renovadas. Nós já perguntamos isso aqui algumas vezes. Seria
491 conveniente renovar, por exemplo, essa licença? Já a vista que todo cidadão
492 divinopolitano enxerga que o parque siderúrgico deveria sair do perímetro urbano? É
493 uma questão que nós temos que nos perguntar. O órgão ambiental talvez não
494 concedesse, mas tem que ser mudado. Eu já perguntei algumas vezes em alguns
495 processos aqui. É conveniente a renovação da licença ou deveria ser mais coerente em
496 dizer que não é passível de renovação por causa da incompatibilidade da atividade
497 proposta e o local onde ela está instalada? Provavelmente hoje se nós entrarmos com
498 processos de licenciamentos em alguma siderúrgica em Divinópolis seriam indeferidos,
499 ou não? – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Professor
500 Francisco, concordo com o senhor plenamente. É isso mesmo que eu estou tentando
501 ponderar... – Não identificou – Até pela Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal
502 criou-se alguns feudos que permitem ou possibilitam a permanência desse
503 empreendimento na área urbana que também, na minha opinião, o município é omissor.
504 Deveria simplesmente na Lei de Uso e Ocupação do Solo dizer não e esse
505 empreendimento tem um prazo pela Prefeitura de Divinópolis, pelo Governo Municipal
506 para sair da área urbana. Ah, mas ela já existia antes. Também há uma omissão do
507 Governo Municipal que permitiu que fosse ocupado o entorno. A origem do problema
508 está no Poder Público Municipal, na minha opinião, mas que de repente o Poder Público
509 Estadual não pode ficar referendando erros que ocorre no Poder Público Municipal. É
510 conveniente permanecer ou não? Essa é uma pergunta que nós temos que fazer. A
511 comunidade de Divinópolis. Você hoje representa a siderúrgica. Amanhã o senhor está
512 ao lado dela. Hoje estou a favor de um processo que na siderúrgica seguinte eu sou
513 vizinho. Eu sofro o problema. Uma hora eu estou a favor, uma hora eu estou contra. Na
514 verdade a cidade tem que identificar qual é o padrão ambiental que eu quero e tem que
515 dizer que nós precisamos conceder um prazo. Até já foi comentando aqui pelo Fabrício.
516 O valor venal deste imóvel talvez viabilize pela possibilidade de fazer um loteamento,
517 um condomínio ou coisa dessa natureza, o valor extremamente alto, porque tem valor.



518 Hoje. São coisas que nós temos que pensar. Voltando a questão. Eu acho que a
519 SUPRAM tem que falar assim. Colocar a mão na consciência tecnicamente falando,
520 convém renovar essa licença? Esse matadouro pode ficar nesse lugar? Essa siderúrgica
521 pode ficar aqui? Ou não pode ficar mais? – Francisco – Representante Ministério
522 Público – Gostaria de fazer uma complementação. Esse é um caso talvez paradigmático.
523 É o nítido caso do preço caro e alto que se paga, sobretudo levando-se em conta a
524 dinâmica empresarial, parece que o pior dos mundos é paralisação das atividades da
525 empresa, é um preço extremamente alto e extremamente caro que se paga pelo
526 descumprimento de condicionantes. Nós temos até, enquanto conselho, o papel de
527 reforçar a importância das condicionantes que são verdadeiros requisitos de validade
528 para a licença. Na medida em que as condicionantes não são cumpridas a licença perde
529 a sua validade. O preço que está sendo pago pelo empreendimento ao ter que paralisar
530 as suas atividades é um preço altíssimo, mas é o preço adequado para aqueles casos de
531 descumprimento de condicionante. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
532 FEDERAMINAS – Completando o que os dois conselheiros falaram. Concordo
533 plenamente com o professor Francisco. Só que vão continuar as outras siderúrgicas
534 funcionando, vai continuar a Prefeitura quando é a parte legal dela falando que o
535 empreendimento está adequado no local, ela vai continuar dando a anuência dela e volta
536 naquilo que eu falei. Uma obediência mecânica diante de uma Lei ruim. Esse é o ponto
537 que tem que ser ponderado. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
538 URC Alto São Francisco – Obrigado conselheiros pelas exposições. Acredito que a
539 Secretaria Executiva vai observar e levar em consideração todas as falas. Nós vamos
540 seguir a pauta. Vamos para o item 7. **7. Processo Administrativo para exame da**
541 **Licença de Instalação Corretiva - Concedida “Ad Referendum”: 7.1 Serviço**
542 **Autônomo de Água e Esgoto - Tratamento de esgoto sanitário, interceptores,**
543 **emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Oliveira/MG - PA/Nº**
544 **00317/2004/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
545 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque da
546 SUPRAM. Item 7.1 destaque da SUPRAM, Comitê de Bacias, SEDRU, ABES e
547 Ministério Público. SUPRAM quer se manifestar primeiro? – Camilo de Lélis André
548 Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente, eu acho que tem que
549 começar pela SUPRAM que é depois da fala dela que nós vamos fazer uma posição
550 mais exata. – Não identificou – É porque nós cometemos um equívoco. A compensação
551 da supressão da Mata Atlântica nós colocamos no parecer para que fosse compensado
552 através da 11.428, corte de árvores através da 114, da DN 114. Por isso é a correção que
553 nós temos que fazer no parecer. Tanto que nós não exigimos antecipado porque nós já
554 verificamos na LP mais LI o processo que não tem essa supressão da forma da 11.428. –
555 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Eu tenho aqui uma
556 grande dúvida. Na condicionante 1 e 2 fala que a autodepuração do córrego Maracanã e
557 não é possível. A condicionante 2 fala condicionar lançamento de lodo. Fala inclusive
558 no rio Lambari. Eu acho que há um engano no relatório técnico. O Rio Lambari está
559 muito distante. O rio que passa próximo é o Jacaré. Eu não sei se lá tem outro curso
560 d’água que se chama Lambari por ali. Eu pelo menos desconheço. Agora, eu acho que
561 essa definição tinha que sair obrigatoriamente agora, porque vamos dizer que não existe
562 alternativa para esse deslocamento para o lançamento do efluente. Como é que nós
563 vamos fazer? Nós vamos exigir do Serviço Autônomo de Água de Oliveira que ele
564 refaça todo o projeto de tratamento dele para que a água fique adequada para ser jogada
565 no Maracanã? Eu fiquei com essa dúvida enorme em relação a forma com que isso foi



566 produzido. Eu gostaria de explicação. – Não de identificou - SUPRAM ASF – Essa
567 conclusão nós chegamos, a equipe técnica chegou através do estudo de autodepuração
568 que a própria conclusão dele relata que o trecho entre o ponto de lançamento do ribeirão
569 Maracanã até o rio Lambari foi uma colocação do parecer, do relatório apresentado pelo
570 empreendedor. No próprio relatório ele relata que no rio Lambari, chegando ao rio
571 Lambari a autodepuração ocorreria porque ele está a aproximadamente a 7 quilômetros
572 do ponto de lançamento. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias
573 – Esse rio Lambari por acaso é de outra bacia e não a do Alto São Francisco? Por
574 exemplo o rio Grande? É do rio Grande então? Está bom. Uma bacia que eu realmente
575 não tenho o conhecimento, mas existe essa possibilidade? – Não identificou – Existe. –
576 Não identificou – Obrigado. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – A
577 questão crucial do processo é exatamente isso. Sem eu ter um local de lançamento o
578 empreendimento é inviável tecnicamente. O que chama a atenção é como nós passamos
579 pela fase de LP e isso não foi visto, porque na fase de LP eu estou vendo a viabilidade
580 técnica locacional do empreendimento como previu-se - Amilton Ferri Vasconcelos -
581 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, é uma licença de
582 instalação corretiva. – Não identificou – Sim, mas eu estou dizendo - Amilton Ferri
583 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Ela não teve a LP. –
584 Não identificou – Não tem LI? Tem uma LP concedida. Está aqui no parecer único LP,
585 LI. A LI foi renovada por 2 anos e eles continuaram construindo com a LI vencida. Isso
586 aqui é uma LI corretiva porque passou dos 2 anos de prorrogação e continuou a
587 construção sem a renovação da LI. Vejam bem. O que eu não consigo entender é como
588 previu a construção neste local e com esse padrão como o Roberto mencionou de
589 depuração da ETE sem avaliar se o corpo receptor poderia receber o efluente no padrão
590 que foi tratado. Agora, fica previsto de repente uma solução técnica, que na minha
591 opinião, neste caso é para baixa em diligência, porque enquanto não se apresentar uma
592 solução técnica dizendo assim: nós vamos construir um emissário, ele vai ter 7
593 quilômetros, eu preciso avaliar tecnicamente esse emissário, por onde ele vai passar, a
594 propriedade de quem, conseguir autorização, fazer a área de servidão para nós
595 aprovarmos a viabilidade técnica e locacional dessa ETE. Caso contrário não há como
596 nós votarmos aqui nesse momento, porque eu não tenho como lançar o efluente.
597 Enquanto não for apresentada essa solução técnica esse projeto é inviável tecnicamente.
598 Tem mais coisas aqui, mas podem responder. – Elisângela – SUPRAM ASF –
599 Realmente esse processo se refere a uma LP. Ele já teve uma LP concedida na época da
600 concessão. Na época não era da competência da SUPRAM Alto São Francisco. Quando
601 veio para nós fizemos uma LP, porque já tinha alguns quilômetros de interceptores já
602 concluídos. No entanto, já havia sido analisada essa questão pela FEAM da baixa
603 depuração do Ribeirão Maracanã. No mesmo parecer da FEAM da LI solicita também
604 um novo ponto para lançamento do efluente. – Francisco de Assis Braga –
605 Representante ABES – Então, mantenho a minha posição. Tem outras questões que eu
606 gostaria de comentar no processo. Precisamos de uma baixa em diligência até que o
607 empreendedor apresente uma solução técnica do emissário, aonde ele vai ser lançado
608 para que nós possamos voltar para votar. Tem outras questões aqui que também me
609 parecem pertinentes e que poderão ser resolvidas se esse processo voltar. Autorização
610 de intervenção ambiental. Pelo que eu estou vendo aqui, o que está escrito no parecer
611 único. No item 5 está dizendo assim: tem o plano de prevenção elaborado pelo
612 engenheiro civil. O Adair. Engenheiro civil tem essa habilitação profissional para fazer
613 inventário florestal e chegar a volumetria? Ele tem essa habilitação profissional? Eu



614 estou perguntando ao pessoal da SUPRAM se tem. Não estou dizendo que sim ou que
615 não. Estou perguntando se há habilitação profissional para isso. Da mesma forma nos
616 programas e projetos de recuperação ambiental previsto no item 9. Recuperação de
617 áreas degradadas. Existe uma ART de um profissional habilitado e competente? Eu
618 estou perguntando. Se não houver é necessário a apresentação. Finalmente, no item 11
619 me chamou a atenção essa questão que está aqui. Essa eu vou ler. Como as instalações
620 apresentem atividades acontecerão intervindas em áreas de terceiros foi apresentado um
621 Decreto Municipal de 2013 para a constituição da servidão do terreno de terceiros. O
622 memorial descritivo contemplando todos os proprietários. Dispõe de diante Decreto a
623 utilidade pública, assinatura do termo de responsabilidade, procederá a regularização da
624 intervenção ou de uma intervenção futuramente bem como podendo intervir em áreas
625 sem a devida negociação com os proprietários. Eu pergunto novamente. Isso já não
626 deveria ter sido feito? Ou seja, isso não deveria participar da viabilidade ambiental do
627 empreendimento? Ter que comunicar ao proprietário e falar assim: aqui nós vamos
628 passar um interceptor no quintal da sua casa e vamos criar uma área de servidão com o
629 senhor. Nós vamos negociar esse valor. Eu não sei se seria nesse momento aqui agora,
630 com o projeto para andamento da construção ou se deveria ter sido feito antes. Na
631 minha opinião é antes e não neste momento agora. Não. Na LI já deveria ser
632 apresentado tudo isso aqui agora. Não aqui. Já estão construindo e tem 2 quilômetros
633 construídos. Como é possível fazer isso? Pergunta se algum imóvel particular já foi
634 afetado. Depois na condicionante 20 está assim. Realizar o plantio de cortina arbórea no
635 entorno da ETE. Eu proponho uma alteração. Apresentar projetos técnicos. Isso aqui
636 está parecendo que você vai na farmácia... Não tem responsável técnico. Engenheiro
637 agrônomo, florestal, tem valor sim. Senão não precisa desse profissional. Apresentar
638 projeto técnico de cortina verde arbórea com a ART e executá-la após a aprovação pela
639 SUPRAM. Prazo de 60 dias. Que cortina? Tem projeto? Se não tem eu não posso
640 aceitar que seja... - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
641 São Francisco - Representante da SEDRU. - Giovanardi - Representante SEDRU - O
642 meu questionamento é voltado até mesmo para a licença da ETE para um futuro
643 próximo se deferida a licença. Gostaria de saber se existe algum tipo de tratamento
644 prévio do efluente não doméstico, aqueles das indústrias e por alguns órgãos públicos
645 como hospitais. Caso não seja feito esse pré-tratamento do momento da coleta,
646 destinação a ETE se existe algum programa voltado para esse tipo de ação. - Elisângela
647 - SUPRAM ASF - O responsável pelo empreendimento fez registro do uso da palavra,
648 gostaria que vocês ouvissem. - Camilo de Lélis André Melo - Representante
649 FEDERAMINAS - Gostaria de falar antes. Gostaria de cumprimentar a atual
650 administração pela conclusão de uma obra de administração passada. Isso requer uma
651 coragem muito grande do administrador. Agora, eu acho também que ela está tentando,
652 a administração está tentando solucionar um problema. Ele tem que ser solucionado.
653 Nós temos que cooperar com essa solução. A poluição atual está acontecendo. Nós não
654 vamos ter jeito de fechar a cidade igual nós fechamos a São Cristóvão. Então, tem que
655 fazer a adequação. O meu cumprimento a atual administração é de tentar resolver esse
656 problema do esgoto que tem que ser solucionado. - Amilton Ferri Vasconcelos -
657 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Conselheiro, representante do
658 Ministério Público. - Francisco - Representante Ministério Público - Eu também tenho
659 relacionado aqui uma pergunta a respeito da autodepuração, mas eu tenho aqui algumas
660 outras colocações. A primeira é que foi mencionado no parecer que haverá supressão
661 de Mata Atlântica em estágio média e avançada é isso mesmo? - Elisângela -



662 SUPRAM ASF – Na verdade são árvores (inaudível). Desculpe. – Francisco –
663 Representante Ministério Público – O que não deixa de ser uma supressão, mas o que
664 mais me interessa é o estágio. De fato em estágio avançado. – Não identificou – Na
665 área. – Paula – SUPRAM ASF – Vou responder. Tecnicamente não tem como nós
666 definirmos estágio através de uma área isolada. Para saber estágio de regeneração só a
667 partir de fragmentos florestais. Não tem condições de avaliar isso com áreas isoladas.
668 Agora, a APP onde haverá supressão também tem a vegetação em estágio médio e
669 avançado. – Francisco – Representante Ministério Público – Desculpe a ignorância. É
670 que aqui está dizendo assim no parecer. É justamente na área de APP. A APP é
671 constituída por vegetação nativa pertencente à fitofisionomia de transição de
672 Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado e encontra-se em estágio médio a
673 avançado de regeneração. Nós vamos na Lei da Mata Atlântica que é a Lei 11.428 que
674 diz especificamente para as áreas em estágio avançado de regeneração. O corte, a
675 supressão, ou seja, o corte, porque senão não teria que diferenciar corte de supressão. O
676 corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária e em estágio avançado de
677 regeneração do bioma Mata Atlântica somente serão autorizados em caráter
678 excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de
679 utilidade pública ou de interesse social tal e tal. O corte e a supressão previstos no inciso
680 primeiro que é esse que acabei de ler desta Lei, no caso de utilidade pública que
681 também é o caso, serão realizados na forma do artigo 14 desta Lei além da realização de
682 estudo prévio de impacto ambiental. Ou seja, a Lei da Mata Atlântica exige
683 expressamente EIA RIMA para essa situação. Nesse caso só tem o RCA e PCA. Eu
684 estou fazendo até porque nesses casos de tratamento de esgoto nós temos que olhar com
685 cautela, porque realmente é um empreendimento de utilidade pública que é
686 implementada para evitar degradação ambiental. Agora, isso não justifica também que o
687 processo de licenciamento transcorra de forma irregular. Eu pergunto. É uma licença ad
688 referendum, ou seja, essa licença já está expedida pelo secretário. Pode ser revogada,
689 mas eu pergunto se não é o caso de baixar para diligência para que essas questões sejam
690 equacionadas por se tratar de interesse público, de empreendimento de utilidade pública.
691 Nós vamos correr o risco de ter um indeferimento de uma licença, de um
692 empreendimento de utilidade pública que existe para evitar degradação ambiental. Na
693 medida em que essa licença já está concedida em ad referendum talvez seja melhor
694 equacionar essas questões todas do que indeferir a licença. Só mais um e aí pode falar,
695 Paula? Só um parêntese. É que foi dispensada a averbação da reserva florestal legal,
696 agora nesse caso, invocando o novo código florestal. Eu acho que o próprio
697 empreendedor pode manifestar. Até por se tratar de um órgão público que também tem
698 o dever constitucional de preservar o Meio Ambiente. Sem entrar em qualquer
699 discussão jurídica num primeiro momento, se ele não está disposto a averbar a reserva
700 legal nesse caso, porque a dispensa da averbação da reserva legal nesse caso fere
701 inclusive o princípio da igualdade. O Edécio na fazenda ele vai fazer e averbar a
702 reserva legal dele, porque o município não tem? Fere inclusive o princípio da igualdade.
703 Só quero colocar essa situação para o município de Oliveira. Oliveira? Para ver se
704 estaria disposto a averbar a reserva legal que só contribuirá para a qualidade ambiental
705 da população. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
706 Francisco – Equipe, posso passar direto para o empreendedor? – Paula – SUPRAM ASF
707 – Na verdade, a analista que fez a parte florestal do processo não está aqui. Dificilmente
708 nós conseguiríamos discutir além das questões que já foram discutidas para avaliar se
709 seriam intervenções de baixo impacto e não precisaria de um EIA RIMA. Por isso a



710 equipe da SUPRAM por precaução sugere que realmente baixe em diligência, porque
711 nós não conseguimos esse resultado sem a análise necessária. Se não tiver essa análise o
712 processo seria prejudicado. É melhor baixar em diligência, analisar com calma. Se
713 realmente vai haver a necessidade de supressão da vegetação nessas áreas isoladas. Só
714 para nós trazermos com mais segurança. Como já foi concedida ad referendum não há
715 prejuízo para a obra nem para o empreendedor. É melhor nós avaliarmos. – Francisco de
716 Assis Braga – Representante ABES – Que seja apresentada a solução técnica do
717 emissário, porque o emissário com até 7 quilômetros pode haver intervenção em outras
718 áreas de Mata Atlântica. Não sei. Não conheço o trecho da ETE até o lançamento. Vai
719 precisar fazer esse estudo e já trazer de certa forma delineado. Sem a apresentação da
720 solução técnica do emissário de lançamento de efluente não é possível aprovar esse
721 processo. – Sônia – SUPRAM ASF – Só para a dúvida do conselheiro quanto a
722 apresentação de termo de responsabilidade que ele só pode intervir na área de terceiros
723 quando ele já estiver regularizado a situação. Estamos amparados pela Resolução
724 SEMAD a 1.776 que estabelece os procedimentos para esses casos. Entendo que é
725 justamente por causa da tipologia dele, do benefício que nós temos (inaudível), nós
726 temos nos autos o termo de responsabilidade dos autos onde ele não estiver
727 regularizado, não estiver buscado documentação hábil ele não pode intervir. – Francisco
728 – Representante Ministério Público – Tem mais uma questão que eu gostaria de colocar.
729 Nessas questões de lançamento não vem sempre cobrando a outorga? SUPRAM?
730 Curiosamente me parece que não vem sendo cobrada a outorga nos casos de lançamento
731 de efluentes. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
732 Francisco – A outorga para lançamento está sendo instituída no Estado só que ela está
733 sendo instituída gradativamente. São algumas bacias. Bacia do Rio das Velhas e uma
734 outra bacia que também já está instituída. Ela está sendo instituída gradativamente. Com
735 certeza em breve nós já vamos ter a outorga de lançamento aqui na região também.
736 Continuando, conselheiros. Tem algumas coisas que eu acredito que nós poderíamos até
737 resolver aqui, mas tem outras que realmente vejo a necessidade da baixa em diligência.
738 Então, vamos **BAIXAR EM DILIGÊNCIA** para a averiguação das questões pela
739 secretaria executiva. E voltaremos na pauta quando estiverem resolvidas as questões.
740 Vamos para o item 9.1. **9. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia**
741 **concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pilhas**
742 **de rejeito/estéril, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco,**
743 **minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de**
744 **revestimento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e**
745 **oficinas) e estradas para transportes de minério/estéril - Carmo da Mata/MG**
746 **- PA/Nº 08021/2007/002/2012 DNPM 831.956/2012 - Classe 3. Apresentação:**
747 **Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São**
748 **Francisco** – Onde houve destaque do representante do Ministério Público, da ABES e
749 da FIEMG. - Francisco de Assis Braga – Representante ABES – São algumas questões
750 que me chamaram a atenção. Primeiro o porte dos caminhões parece que está escrito lá,
751 caminhões de 9 metros cúbicos que vão fazer o transporte do minério da jazida até a
752 fábrica em Itapecerica. Depois eu quero a confirmação se o caminhão é trucado, se o
753 caminhão de três eixos. O que me preocupa também nesse empreendimento, que chama
754 mais a minha atenção é esse processo de outorga 4990/2002 referente a retificação do
755 corpo hídrico. Não entendi. A mina, o veio da grafita está em cima do corpo hídrico.
756 Muito bem. Existe essa outorga? São 253 metros que eu vou desviar o córrego. Uma
757 vez encerrada a mineração, que é prazo curto, porque a reserva é pequena eu vou



758 retornar novamente o corpo hídrico para o seu percurso normal. Qual é a classe desse
759 corpo hídrico? Existe uma classificação? Provavelmente uma classe especial. No
760 terreno existem cinco nascentes. Está bem próximo da cabeceira, provavelmente a
761 classe seja a especial. Não há nenhuma restrição. Mineração pode tudo. Existem
762 algumas restrições previstas para esse tipo de corpo hídrico em classe especial. A última
763 questão. Não sei se é a última. Existe uma proposta de compensação da intervenção em
764 área de APP proposta pela empresa que é a recuperação de APP em terrenos de
765 terceiros. Pelo menos foi o que eu entendi. Próximos de lá. Na minha opinião é o
766 seguinte: A compensação deve ocorrer em outra área, pois as APP's já são legalmente
767 protegidas e de responsabilidade do proprietário do imóvel. Lá no novo Código
768 Florestal para fazer aquele cadastro o proprietário tem que caracterizar. O proprietário
769 tem essa responsabilidade da recuperação. Na minha opinião, a empresa deveria fazer a
770 recuperação em outro terreno, porque esse nós já temos assegurado a sua recuperação
771 que é de responsabilidade do proprietário do imóvel. Uma outra dúvida que ficou no
772 parecer único é a seguinte. Numa parte do parecer único está dizendo que será adotado
773 um canal de desvio trapezoidal com revestimento de concreto. Porém, na outra parte
774 não diz que ele será de concreto. A empresa optou por um canal de terra. Está na página
775 4, no item 4 e página 25. A empresa optou por um canal de terra sem revestimento e
776 caso ocorra um processo de erosão no canal prevê a implantação de um revestimento de
777 concreto. Tem uma dúvida aqui. O canal. Derivação, mudanças do corpo hídrico. Ele
778 quer revestido ou não. Tecnicamente na minha opinião, existem soluções
779 ambientalmente mais adequadas tendo até em vistas que o corpo hídrico vai voltar a sua
780 condição original se não necessário o concreto. Existem outras soluções técnicas para o
781 canal trapezoidal revestido e não de concreto. Poderia até evitar uma impermeabilização
782 do corpo hídrico em troca ou um ambiente terrestre. Não sei se seria a solução técnica
783 mais adequada se seria o concreto, mas com certeza eu acho que o revestimento seria
784 necessário, porque se houver processo erosivo como eu vou corrigir depois? Vai ficar
785 mais difícil. Nós temos o processo de uma usina em Divinópolis que o canal não é
786 revestido, o canal de saída da usina e nós temos um processo erosivo sério lá. É melhor
787 revestir o canal. Existem soluções ambientalmente técnicas. Tecnicamente. São caras,
788 mas são boas e não é concreto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
789 URC Alto São Francisco – Os outros conselheiros que pediram destaque querem falar
790 de uma vez, às vezes, tem alguma coisa que pode até já responder? – Túlio –
791 Representante FIEMG - Eu só quero solicitar a alteração da condicionante número 1.
792 De 30 para 90 dias. – Francisco – Representante Ministério Público – A minha dúvida é
793 em relação à compensação da Mata Atlântica. Eu não entendi muito bem. A supressão
794 de 3,14 hectares incluindo a intervenção em APP. É supressão com base, a
795 compensação vai se dar com base na Lei 11.428 ou na DN 714? São áreas isoladas, Mas
796 na APP haverá supressão de fato, não de área isolada. É porque assim, a supressão de
797 Mata Atlântica em área de preservação permanente faz incidir duas compensações. A da
798 369 não exclui a da 11.428, porque são objetivos diferentes. Pelo que eu entendi aqui a
799 compensação da 369 excluiu a compensação da Mata Atlântica. Quando de fato não é o
800 que vai acontecer. A intervenção em APP, repito, na Mata Atlântica gera duas
801 compensações por uma intervenção só. Mas duas. – Sônia – SUPRAM ASF –
802 Conselheiro, o senhor tem toda razão. Nós sempre aplicamos a 369 é a compensação da
803 APP e fica a 369. – Não identificou – Somente a 369. Eu vou solicitar aqui para vocês
804 alterarem. Para que a intervenção em APP gere essas duas compensações a 369 e da
805 Mata Atlântica. A outra fora de APP só da Mata Atlântica. Além disso, eu não consegui



806 encontrar a condicionante da compensação da 369. Eu acho que ficou faltando no
807 parecer. A condicionante da 369. Outra coisa. Com relação a essas supressões de Mata
808 Atlântica o empreendedor demonstrou a capacidade dele de já fazer essa compensação?
809 É aquela exigência que eu sempre venho levantando aqui de antes da concessão da
810 licença ter mostrado a forma de compensar devido a escassez do bioma. O
811 empreendedor está aí. De repente ele ainda pode manifestar nesse sentido. A princípio
812 são essas as colocações. – Alexandre – Representante da empresa – Vamos aqui
813 passando item por item. A respeito dos caminhões. Os caminhões são simples. São
814 caminhões trucados comum que carregam areia e brita. O grafite tem um valor
815 agregado. Ele é muito usado na indústria de tecnologia. Os volumes movimentados são
816 muito baixos. Praticamente é a movimentação de Itapeperica talvez até menor de areia e
817 brita dentro do município. Sobre a classe do córrego eu não estou muito por dentro do
818 CBH, mas parece que em alguns córregos está para definir classe e os que não foram
819 classificados, são classificados todos classe 2. Definido pelo Comitê nas classificações
820 que cada Comitê tem. Não sei se o representante do comitê... Você não consegue
821 identificar todos os cursos d'água. Então, normalmente é classe 2 mesmo. Questão de
822 classes. Verdade. Existe um padrão de definição de classe do córrego. O Dr. Francisco
823 falou bem. A nossa previsão era fazer um canal (inaudível) em terra. Na verdade, no
824 caso que tivesse erosão teria que fazer revestimento de concreto, mas o senhor tem
825 razão. Não há problema nenhum nós tentarmos, caso haja erosões substituir o canal de
826 terra (inaudível). Evita o problema de erosão. Não há problema nenhum. Tranquilo.
827 Sobre as compensações ambientais. A própria Nacional Grafite... É pedra que nós
828 colocamos... é gabião. É seguro. Tranquilo. Sobre a compensação ambiental, a Nacional
829 Grafite já propôs, dentro da própria fazenda num fragmento de mata vizinha à
830 propriedade, conectada a reserva legal e APP uma área de 6,0 hectares, o dobro da área
831 atingida contando com a APP e fora da área de APP. Propôs uma compensação
832 ambiental de uma área e foi apresentado projeto. Propomos também que cada fragmento
833 que fosse suprimido tivesse a compensação de 50 para 1. A empresa já propôs na
834 própria fazenda, no próprio local com as mesmas características da vegetação uma área
835 de compensação ambiental com o dobro dessa área impactada nos três, não só da APP,
836 mas da área fora da APP. Mais alguma dúvida? – Estela – SUPRAM ASF – Em relação
837 às (inaudível) Primeiramente, o empreendedor apresentou o que foi cobrado a
838 compensação da área toda com a 11.428. Foi posterior em uma visita que se tratava de
839 área isoladas. (Inaudível) da compensação proposta e pediu para plantar as mudas nessa
840 área. Realmente, a compensação da 11.428 da APP não foi cobrada. (Inaudível) – Sônia
841 – SUPRAM ASF – Realmente nós temos que fazer essa correção. A 369 não constou
842 aqui. Ela não constou tendo em vista que nós partimos do pressuposto de isenção da
843 exigência da autorização, mas não impede que seja colocada a compensação. Nós
844 podemos inserir as duas condicionantes. – Francisco – Representante Ministério Público
845 – Só para adiantar. No empreendimento que nós usamos isso na última reunião, também
846 é de um empreendimento minerário, nós exigimos ou a própria SUPRAM já tinha
847 sugerido, após a implantação do trecho, salvo engano, de 200 ou 300 metros da estrada
848 de acesso da estrada principal. Nesse caso não foi condicionado nada nesse sentido? Por
849 que não foi? Se não foi eu vou pedir. – Alexandre – Representante da empresa – No
850 caso, o local possui poucas residências. São fazendas grandes e o empreendimento fica
851 do asfalto a 7 quilômetros. – Francisco – Representante Ministério Público – A equipe
852 técnica da SUPRAM quer manifestar? Acha desnecessária essa condicionante ou não?
853 Na reunião anterior isso foi exigido. Eu não sei se teria diferença. – Jorge – SUPRAM



854 ASF – Eu realmente não sei, não estive na área. Eu não sei te responder a situação no
855 local. De repente sugere a condicionante e se for o caso depois entra com a solicitação
856 para a retirada da condicionante. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –
857 Só uma intervenção. Tem a condicionante 18 que diz o seguinte. Devida a utilização de
858 vias para transportes de produtos, apresentar plano para recuperação e manutenção das
859 estradas de acesso ao empreendimento. Está condicionado. A necessidade de
860 intervenção tem que avaliar a situação da rodovia e dentro desse plano deveria ser
861 contemplado a necessidade. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
862 URC Alto São Francisco – De repente ao apresentar o plano a SUPRAM identifica a
863 necessidade ou não. Oi? A questão do revestimento do desvio vai ter alguma situação,
864 vai ser só uma observação que deverá ser revestido ou ele apresenta algum projeto? –
865 Jorge – SUPRAM ASF – O processo já existe no EIA RIMA dele. De repente ele tem
866 condições de apresentar uma solução ou nova solução para a execução desse
867 revestimento. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
868 Francisco – Senhores conselheiros, não estou vendo motivos para nós colocarmos em
869 votação porque é uma condicionante já acordada. Seriam duas condicionantes. Uma
870 apresentação da proposta de compensação referente a Lei 11.428 e Resolução
871 CONAMA 369. A outra seria a implantação do plano, do projeto do revestimento do
872 canal que foi colocado aqui que seria de concreto ou se necessário de concreto. Já
873 apresenta esse plano ok. Já apresenta o plano numa condicionante, pode ser? Seriam as
874 duas condicionantes. Eu vou colocar... – Francisco – Representante Ministério Público
875 – Eu tenho outra condicionante, agora é o momento? A proposta de condicionante é
876 com relação ao patrimônio arqueológico que são também condicionantes que nós
877 sugerimos em qualquer empreendimento, sobretudo minerário, que tenham alguma
878 repercussão direta no patrimônio arqueológico. É a realização e acompanhamento
879 permanente de arqueólogos responsáveis com registro de áreas em cavernas e
880 (inaudível), elaboração de relatórios de monitoramento mensais. Observar (inaudível)
881 dos termos de referências do IPHAM. Levantamento e cadastro detalhado de todo os
882 sítios e vestígios arqueológicos existentes na AID e na AII e produção de carta
883 arqueológica municipal com indicação georreferenciada das ocorrências arqueológicas.
884 Resgate de tratamento de uso e utilização dos vestígios arqueológicos e cuja
885 manutenção (inaudível) não for tecnicamente viável. Disponibilização na internet,
886 preferencialmente em sítio de instituição oficial e proteção ao patrimônio arqueológico
887 com o conteúdo completo e os dados obtidos pelos estudos arqueológicos. Publicação
888 dos resultados dos trabalhos arqueológicos por meio físico com pelo menos 1000
889 exemplares para distribuição gratuita a órgãos públicos e escola na região afetada pelo
890 empreendimento. Execução de programa de educação patrimonial envolvendo as
891 escolas públicas da região afetada pelo empreendimento. - Amilton Ferri Vasconcelos
892 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Eu vou colocar em votação.
893 Depois vão ser duas condicionantes. Uma é a alteração do prazo da condicionante 1 de
894 30 para 90 dias, proposta pelo representante da FIEMG. A outra é a questão do
895 acompanhamento arqueológico. Essas duas eu vou colocar em votação por se tratar de
896 condicionantes novas, incluídas pelo conselho. Vou colocar em votação o processo 9.1.
897 Nacional de Grafite LTDA conforme o parecer da SUPRAM já incluindo a
898 condicionante referente à compensação da Lei 11.428 da 369 e a do revestimento do
899 desvio. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM já com a
900 inclusão das duas condicionantes permaneçam como estão. – Francisco – Representante
901 Ministério Público – Abstenção no mérito por conta do procedimento. - Amilton Ferri



902 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – **APROVADO** com
903 o registro da abstenção do representante do Ministério Público. Agora, vou colocar em
904 votação. – Francisco – Representante Ministério Público – Só deixando bem claro que
905 eu não estou bem certo da certeza da existência desse procedimento, mas por cautela eu
906 prefiro me abster. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
907 São Francisco – Registrado a abstenção. Vou colocar em votação a alteração da
908 condicionante 1 no seu prazo que está com 30 dias passando para 90 dias. Os
909 conselheiros que estiverem de acordo com a alteração do prazo permaneçam como
910 estão. **PRAZO ALTERADO.** Agora vou colocar em votação a inclusão da
911 condicionante referente ao levantamento, ao acompanhamento arqueológico já descrito
912 pelo representante do Ministério Público. Os conselheiros que estiverem de acordo com
913 a inclusão dessa condicionante permaneçam como estão. **CONDICIONANTE**
914 **INCLUÍDA.** Vamos para o item 10.1. **10. Processo Administrativo para exame da**
915 **Licença de Instalação: 10.1 Ministério da Pesca e Aquicultura / Parques**
916 **Aquícolas Três Marias - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas e**
917 **Três Marias/MG - PA/Nº 17450/2010/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram**
918 **ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco
919 – Destaque representante do Ministério Público. – Francisco – Representante Ministério
920 Público – A primeira pergunta que eu quero fazer é em relação aos acessos existentes no
921 local. Esses acessos... é porque foi mencionado alguns acessos já existentes que vão
922 comportar a atividade. Esses acessos são efetivamente suficientes? Existem acessos a
923 todos os parques? Todos os acessos existentes vão comportar as atividades? – Shirley –
924 SUPRAM ASF – Os acessos que foram propostos pelo Ministério, na verdade eles já
925 foram aprovados pela URC, no adendo do responsável. Eu (Inaudível). Estive no local e
926 verifiquei os acessos. Os acessos são através de portos. Através dos portos como diz no
927 parecer. No caso o produtor vai ter que se locomover e andar uns 15 quilômetros, 40
928 quilômetros para poder acessar, por exemplo, a área dos portos. – Francisco –
929 Representante Ministério Público – Isso não gera certo problema para eles? Por
930 questões de viabilidade mesmo, porque não adianta nada fazer um negócio, eles
931 andarem 15 quilômetros para acessar o porto, enfim. Eu não sei qual é o perfil desses...
932 – Shirley – SUPRAM ASF – O representante da empresa está aqui. – Não identificou –
933 Então vou aproveitar e já fazer as outras. Vou aproveitar e já fazer as outras perguntas.
934 A mesma pergunta com relação aos pontos de apoio. Todos eles ficam dentro da cidade.
935 Isso deve ser distante do local onde vai ser exercida a atividade. Isso não inviabilizaria
936 também a atividade? O pessoal tem ponto de apoio só na cidade? Tem que deslocar para
937 a cidade para estocar? Também é ele quem vai responder? Outra questão. O
938 automonitoramento nesse caso vai ser feito por quem? – Shirley – SUPRAM ASF – Do
939 curso d'água? Segundo uma nota técnica emitida pelo Ministério da Pesca ele vai ser o
940 responsável pelo monitoramento. Segundo informações lá em vistoria ele já tem o
941 convênio com o pessoal da CODEVASF para poder fazer esse monitoramento, mas está
942 a cargo, segundo nota técnica, do Ministério da Pesca, ele vai fazer o monitoramento.
943 Inclusive, já discutimos aqui na SUPRAM que não é o momento de estar incluindo um
944 outro monitoramento. No momento da LO nós vamos sugerir também um
945 monitoramento do sedimento do reservatório. Não só do curso d'água, mas também do
946 sedimento. – Francisco – Representante Ministério Público – A SUPRAM tem como
947 garantir que ela pode cobrar do ministério a realização desse posicionamento. A outra
948 questão que não foi exigida a averbação da reserva legal. Com base em que? Uma nota
949 orientativa? É porque... Agora, pode ser para você mesma. É um empreendimento de



950 classe 5. Ele não é causador de significativo impacto ambiental? – Shirley – SUPRAM
951 ASF – Acredito que não, porque (inaudível) Eu acredito que se pegar o
952 automonitoramento do curso d'água e do sedimento (inaudível) com esse compromisso
953 de realizar esse monitoramento. Eu acredito que não. Se realmente houver esse
954 monitoramento do curso d'água e do sedimento. – Alceu – Representante Ministério da
955 Pesca – Bom dia a todos. Sua dúvida doutor é em relação a área de apoio? – Francisco –
956 Representante Ministério Público – Os acessos se são realmente suficientes da forma
957 que são planejados. Em relação aos pontos de apoio (Inaudível) – Não identificou – O
958 Ministério, primeiramente, os acessos já estavam regulamentados justamente para não
959 ter que intervir na área de preservação permanente. Todos os acessos já foram
960 legalizados na região. Na verdade, são acessos utilizados por todos, por veículos e
961 pessoas que transitam na região para ter acesso às balsas. Com relação às áreas de
962 apoio, ficou bem claro no nosso PCA que foi encaminhado que essas ações são
963 inerentes aos cessionários. Após o licenciamento ambiental o projeto visa o que? A
964 cessão desses espaços aos cessionários através de licitação. A princípio o Ministério,
965 essas áreas de apoio são de acordo para a utilização para o Ministério da Pesca. Não
966 pelos cessionários. As áreas de apoio são inerentes aos cessionários. Os particulares que
967 vão participar das licitações, na verdade os vencedores das licitações. – Francisco –
968 Representante Ministério Público – Só para ver se eu entendi. Eles serão os
969 responsáveis pela implantação dos seus pontos de apoio, é isso? – Não identificou – É.
970 A questão de todo o material. – Não identificou – Isso está claro no convênio, no
971 contrato? – Não identificou – No PCA. Na verdade, com o contrato isso vai ficar bem
972 claro. Até mesmo a questão do cumprimento de condicionantes. Está bem claro no
973 contrato que vai ser firmado entre o Ministério e os cessionários. – Francisco –
974 Representante Ministério Público – Com relação a averbação da reserva legal? – Mayla
975 – SUPRAM ASF – A respeito da reserva legal tem a expedição da orientação pura
976 número 08 de 2013. Inclusive já está até no parecer único que no caso dos Parques
977 aquícolas encontrados no interior do reservatório que não tenha intervenção na área de
978 preservação permanente não fará exigência da averbação da reserva legal. Isso é uma
979 determinação do (inaudível). – Não identificou – Regularização ambiental? - Amilton
980 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Demais
981 conselheiros, dirimidas as dúvidas eu vou colocar em votação o processo 10.1. Os
982 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
983 estão. – Francisco – Representante Ministério Público – Voto pelo indeferimento sobre
984 dois motivos a princípios. O primeiro pelo fato do empreendimento ser classe 5 e como
985 eu já venho defendendo nosso critério e objetivo para relatar a ocorrência ou não de
986 significativo impacto ambiental. (inaudível) significativo impacto ambiental e a
987 compensação do SNUC. A segunda porque nós vamos estudar, mas há uma nota
988 orientativa sobrepõe a determinação da reserva legal. Eu olho com receio. Esses são os
989 motivos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
990 Francisco – Registrado o voto contrário do representante do Ministério Público.
991 **PROCESSO APROVADO.** Vamos para o item 11.1. **11. Processo Administrativo**
992 **para exame da Licença de Operação: 11.1 Mineração Belocal Ltda. -**
993 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**
994 **metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/025/2012**
995 **- Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**
996 **Suplente da URC Alto São Francisco** – Destaque representante Comitê de Bacias. –
997 **Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias** – No item 10. Controle



998 processual fala que o prazo das outorgas vai acompanhar essa licença. Eu acho que isso
999 é um equívoco, porque isso aqui é apenas um acessório diante de um empreendimento.
1000 O prazo continua com o do empreendimento e não prazo desse. Simplesmente desse
1001 moinho de calcário. Eu acho que foi um engano quando avisa que o prazo vai
1002 acompanhar a licença. As outorgas vão acompanhar o prazo deste item. Eu acho que há
1003 um erro aqui. – Jorge – SUPRAM ASF – Aqui no item 10 controle processual está
1004 falando que o prazo está vinculado a licença conforme a Portaria do IGAM 49/2010. –
1005 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Isso que eu estou
1006 dizendo. Eu acho que isso aqui não é um processo do empreendimento. Isso aqui é
1007 apenas um acessório. O prazo das outorgas vai acompanhar o processo principal que é
1008 do empreendimento. Não este aqui especificamente. Mesmo porque quando houver a
1009 revalidação do empreendimento isso aqui será incorporado obrigatoriamente como
1010 dispositivo legal. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – O senhor tem razão, conselheiro.
1011 Tem que acompanhar o prazo da licença principal. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1012 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrada a condição da licença
1013 acompanhar a licença principal. A condição da outorga acompanhar o prazo da licença
1014 principal. Vou colocar em votação o item 11.1. Os conselheiros que estiverem de acordo
1015 com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do
1016 Ministério Público por existir um procedimento na Promotoria de Arcos. - Amilton
1017 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – **ITEM**
1018 **APROVADO.** Registrada a abstenção do Ministério Público. Vamos para o item 12.1.
1019 **12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 12.1**
1020 **Cerâmica RG Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de**
1021 **resíduos não listados ou não classificados e fabricação de telhas, tijolos e**
1022 **outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº**
1023 **01293/2003/004/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri**
1024 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque pelo
1025 representante do Ministério Público e Comitê de Bacias. – Não identificou – Só me
1026 chamou a atenção aqui que o item consumo, a proporção não está adequada não. Os
1027 10% do pó de balão aqui estão mais do que 10%. O objetivo do pedido de destaque não
1028 foi esse não. Foi para parabenizar o José Antônio e sua equipe porque vocês estão
1029 realmente colocando nos relatórios os anseios dos conselheiros. Eu vou citar
1030 especificamente a condicionante 13. Foi levantado aqui no processo anterior se a água
1031 dos caminhões pipas que fazem a umectação das áreas estaria regularizada. Você se
1032 lembrou disso. Eu parabenizo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1033 URC Alto São Francisco – Representante do Ministério Público. – Francisco –
1034 Representante Ministério Público – Só uma pergunta. Se tem AVCB.
1035 - José Antônio – SUPRAM ASF – Roberto, realmente eu agradeço pelo comentário.
1036 AVCB não tem não. – Francisco – Representante Ministério Público – Só reforçar os
1037 motivos pelos quais eu venho pedindo o AVCB. Ontem ou hoje. Foi ontem ou hoje, não
1038 lembro. Foi hoje teve um acidente em uma fábrica de fogos em Santo Antônio do
1039 Monte. Ontem? Inclusive com vítima fatal. Isso é até uma curiosidade em saber o nome
1040 da empresa se estava licenciada. Não é da minha época aqui, mas enfim. Esses são os
1041 motivos pelos quais eu solicito um documento tão básico e que pode, muitas vezes, não
1042 sei se nesse caso tinha ou não o AVCB. Estou só mencionando a importância disso. Não
1043 faço a menor ideia do que existe ou não nesses processos em empreendimentos
1044 acidentados. É um empreendimento, um documento tão básico que pode evitar dano ou
1045 maior dano que existe que é certamente uma vida. Eu vou pedir. Como se trata de uma



1046 licença de operação corretiva, o empreendimento está em operação vou pedir a baixa em
1047 diligência para juntar o AVCB que eu sempre venho manifestando. - Amilton Ferri
1048 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Equipe técnica. A
1049 questão do AVCB dá para colocar como condicionante? – Roberto Soares Nogueira –
1050 Representante Comitê de Bacias – Poderia dar uma sugestão? Eu acho que cerâmica é
1051 um pouquinho diferente de empreendimento de fogos de artifícios. Eu acho que nós
1052 poderíamos tranquilamente resolver isso aqui sem baixa em diligência através de uma
1053 condicionante. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1054 Francisco – Equipe técnica? – Jorge – SUPRAM ASF – Como disse muito bem o
1055 Roberto são empreendimentos com características totalmente diferentes. Uma cerâmica
1056 não vejo assim de correr risco de como tem uma indústria de fogos, mas se quiser
1057 colocar como condicionante. Se o senhor prefere que seja assim. - Amilton Ferri
1058 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Vou colocar em
1059 votação o processo. Depois eu coloco em votação a inclusão da condicionante. Coloco
1060 em votação o processo 12.1. Cerâmica RG LTDA. Os conselheiros que estiverem de
1061 acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. – Não identificou –
1062 Indeferimento do Ministério Público pela ausência do AVCB. - Amilton Ferri
1063 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – **PROCESSO**
1064 **APROVADO**. Registrado um voto contrário do representante do Ministério Público.
1065 Coloco agora em votação o acréscimo de uma condicionante que seria a apresentação
1066 do AVCB. – Jorge – SUPRAM ASF – Colocar um prazo plausível para que seja entre
1067 180 dias. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1068 Francisco – Vou colocar em votação a inclusão da condicionante da apresentação do
1069 AVCB com o prazo de 180 dias. Os conselheiros que estiverem de acordo com a
1070 inclusão dessa condicionante nesse prazo, permaneçam como estão. – Não identificou –
1071 Coerência com o voto no mérito. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
1072 da URC Alto São Francisco – **APROVADA** a inclusão da condicionante. Passamos
1073 para o item 12.2. **12.2 Junior Camilo Fernandes - ME - Fabricação de calçados em**
1074 **geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 03525/2006/002/2013 - Classe 3. Apresentação:**
1075 **Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1076 Francisco – Destaque do representante do Ministério Público. – Francisco –
1077 Representante Ministério Público - Se não me engano parece que tem um AVCB
1078 vencido? Ou seja, se está vencido não tem AVCB. – Marcela – SUPRAM ASF – Consta
1079 um AVCB vencido, mas é referente a LO já concedida. Com relação a criação, é um
1080 anexo e que segundo foi informado em vistoria pertence a licença principal com projeto
1081 aprovado. – Francisco – Representante Ministério Público – Manifestação no mesmo
1082 sentido pela baixa em diligência. Como eu sei que vai ser indeferida já apresento
1083 (inaudível). Levando em consideração inclusive que se trata de uma fábrica de calçados.
1084 Tem as fotos, inclusive, passando aqui os pareceres. Tem as fotos para ter uma ideia.
1085 Nós verificamos o ambiente. Eu sou leigo, mas eu acho que tem risco. - Amilton Ferri
1086 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Pelo fato de ser
1087 fábrica de calçados de repente colocava a condicionante. Como ele já tem o projeto
1088 colocar a condicionante para ele apresentar já o AVCB já aprovado. Pode ser? Mesmo
1089 prazo? Vou colocar em votação o processo e depois coloco em votação a inclusão da
1090 condicionante. Processo 12.2. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer
1091 da SUPRAM permaneçam como estão. – Francisco – Representante Ministério Público
1092 – Pelo indeferimento em razão da inexistência do AVCB nos autos (Inaudível) -
1093 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –



1094 Quatro votos contrários. Cinco votos contrários. Seis votos contrários. Calma. Espera
1095 um pouquinho. Seis votos contrários. **PROCESSO APROVADO.** Eu preciso do
1096 posicionamento dos que votaram ao contrário. – Sargento Nixon – Representante
1097 Polícia Militar – Meu voto é contrário por se tratar de uma fábrica de sapatos e os
1098 produtos utilizados lá, realmente são prováveis desse risco sim. – Carla – Representante
1099 DNPM – Pelos mesmos motivos apresentados. – Marcelo Guimarães – Representante
1100 IBAMA – Pelos mesmos motivos citados pelos representantes do Ministério Público e
1101 da Polícia de Meio Ambiente. – Neuza – Nordeste – Pelos mesmos motivos
1102 apresentados pela Polícia e pelo Ministério Público. – Wellington – Representante
1103 SEAPA – Presidente Amilton, são sete votos. Faltou nessa contagem aqui, porque é o
1104 Roberto, Francisco, o Sargento, DNPM, IBAMA, Nordeste e SEAPA. O meu voto é
1105 contrário justamente por se tratar nesse caso de uma fábrica de calçados que
1106 provavelmente tem material inflamável. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1107 Comitê de Bacias – Realmente eu acho que esse tipo de empreendimento não pode ficar
1108 sem o AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1109 Francisco – Sete votos contrários. São 15 votos. 7 contrários e 8 a favor. Vou colocar
1110 em votação agora a inclusão da condicionante. Apresentação do AVCB. Prazo de 180
1111 dias. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão da condicionante,
1112 permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do Ministério Público por ser
1113 incoerente com o mérito do meu voto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1114 Suplente da URC Alto São Francisco – Os que votaram a favor são a favor também da
1115 inclusão da condicionante? Obrigado. **CONDICIONANTE INCLUÍDA.** – Camilo de
1116 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor presidente, só uma
1117 curiosidade aqui. Esse documento é aquele que o Corpo de Bombeiros não tem
1118 condições de dar em tempo hábil? Se nós estamos condicionando ele em 180 dias, o
1119 Corpo de Bombeiros não tiver entregue o documento, como nós sabemos que não tem
1120 por questões técnicas deles e eles estão cobertos de razão. Como é que fica o
1121 empreendimento? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1122 São Francisco – Ele já tem o projeto aprovado. Ele só precisa fazer a vistoria. Acredito
1123 que dentro de 180 dias é um prazo suficiente. – Francisco – Representante Ministério
1124 Público – Só queria mais uma vez reforçar o meu pedido. Eu já fiz esse pedido aqui
1125 mais de uma vez, que seja convidado o comandante regional do Corpo de Bombeiros
1126 para comparecer a reunião, porque eu tenho uma ata de reunião assinada por dois
1127 oficiais do Corpo de Bombeiros dizendo que eles cumprem rigorosamente os prazos em
1128 razão de um acordo de resultados. Eu tenho esse documento assinado por dois oficiais.
1129 Existem reclamações de empreendedores que os prazos não são atendidos. Eu preciso
1130 que ele venha até aqui para esclarecer para o conselho o que é realmente. Hoje eu fico
1131 com a minha ata de reunião. É o que eu tenho. Agora, mais uma vez eu vou fazer a
1132 solicitação para que na próxima reunião, se for possível, fazer o convite para o
1133 comandante regional para que compareça e explique essa situação. - Amilton Ferri
1134 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Está registrado e
1135 será comunicada a secretaria o convite através de um ofício. Vamos passar para o item
1136 12.3. **12.3 Rekoba Calçados Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados**
1137 **em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 22568/2009/001/2013 - Classe 5.**
1138 **Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1139 URC Alto São Francisco – Destaque do representante do Ministério Público e do
1140 representante do Comitê de Bacias Hidrográficas. – Francisco – Representante
1141 Ministério Público – Mesma pergunta. Se há AVCB. – Marcela – SUPRAM ASF –



1142 Não. – Não identificou – Solicito a baixa em diligência do processo para apresentação
1143 do AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1144 Francisco – Representante do Comitê de Bacias? Roberto? – Roberto Soares Nogueira –
1145 Representante Comitê de Bacias – Gostaria de solicitar a colocação da condicionante
1146 padrão de recursos hídricos. Não basta ter horímetro e hidrômetro. Nós temos que fazer
1147 gestão da água. Tem que ter a condicionante padrão porque ela exige que a pessoa
1148 registre e disponibilize. Eu gostaria de solicitar para esse processo a condicionante
1149 padrão de recursos hídricos. – Lidiane – SUPRAM ASF – Nós concordamos com a
1150 inclusão dessa condicionante. – Camilo de Lélis André Melo – Representante
1151 FEDERAMINAS – Eu achei que essa questão do Dr. Roberto estava solucionada. Essa
1152 condicionante padrão já viesse em todos os processos, mas parece que vai voltando
1153 atrás. Gostaria de reafirmar. Coloquem como condicionante padrão. Outra coisa. Essa
1154 posição do Ministério Público a respeito desse documento do Corpo de Bombeiros eu
1155 acho que ao fazer o licenciamento do processo isso já podia ser discutido entre s
1156 SUPRAM e o empreendimento. Para isso ao vir prontamente solucionado pelo menos
1157 adiantado, porque toda vez, toda reunião nós temos que bater na mesma tecla? O
1158 conselheiro merece uma atenção. Eu acho que não pode não. Essa questão desse
1159 licenciamento tem que ser feito pela equipe técnica para tentar chegar aqui, se não vai
1160 chegar resolvido como eu acho que não vai chegar, mas pelo menos adiantado o
1161 processo. Inclusive para depois ter condição para nós cobrarmos do Corpo de
1162 Bombeiros essa posição. Outra coisa que eu tenho notado é o seguinte. Quando muda o
1163 gestor do processo o que está atuando no momento fala que essa parte não fui eu que
1164 fiz, não sei responder. Eu acho que isso também não podia acontecer não. Quando muda
1165 o gestor, antes de mudar o que vai assumir tem que tomar todo o conhecimento do
1166 processo para quando chegar aqui ele ser questionar e ter condições de trazer todas as
1167 respostas para resolver os problemas do licenciamento aqui na hora. – Paula –
1168 SUPRAM ASF – Só para responder, Camilo. Na verdade a posição da SUPRAM é pela
1169 não cobrança do certificado do Corpo de Bombeiros, porque é uma legislação
1170 totalmente paralela à legislação ambiental. Nós não temos. Nós já fizemos a
1171 apresentação e da análise que foi feita. Nós deixamos como, nós exigimos do
1172 empreendimento onde nós verificamos a necessidade, tipo na fábrica de fogos de
1173 artifícios. Acredito que até hoje, todas que vieram com o Corpo de Bombeiros já
1174 aprovado. Posto de combustível. Existe uma determinação expressa na DN 108 que é
1175 uma exigência que tem que ter o AVCB aprovado. A posição da SUPRAM é pela não
1176 cobrança antes do processo de licenciamento. Nós não temos, não exclui a possibilidade
1177 ou responsabilidade da empresa fazer. Nós não entendemos que a obrigação feita do
1178 órgão ambiental fazer essa análise de cobrar a menos que exista o risco de contaminação
1179 por exemplo do ar com a explosão daquele material. No caso da fábrica de fogos, por
1180 exemplo. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Paula, você
1181 não acha que o empreendimento possa estar incluído nisso não? Com produtos químicos
1182 a vontade lá, inclusive de fácil combustão e tudo? Para mim é problema sim para o meio
1183 ambiente. No meu entender. – Paula – SUPRAM ASF – Vou responder a minha opinião
1184 técnica. Não estou falando a respeito desse processo aqui. Desse empreendimento. O
1185 que eu conheço do setor calçadista são algumas latas de materiais inflamáveis que são
1186 colocadas na empresa. Geralmente são fechadas. Se você me perguntar sobre os riscos
1187 eu não tenho capacidade técnica para te responder se existe ou não existe, Roberto. Por
1188 isso que nós estamos desvinculando do processo de licença ambiental. Quem tem que
1189 falar o que precisa ou não precisa é aquela instituição que tenha competência que é o



1190 Corpo de Bombeiros. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias –
1191 Então, eu gostaria que vocês, realmente, consultassem o Corpo de Bombeiros e
1192 pedissem também uma orientação, uma nota técnica se é ou não. A secretaria teria que
1193 ter a preocupação com isso aí, no meu entender. – Paula – SUPRAM ASF – Vocês me
1194 desculpem, conselheiros, mas se eu começar a cobrar essa questão no processo de
1195 licenciamento ambiental o Corpo de Bombeiros, essa análise é perdida, porque eu vou
1196 analisar o projeto e vou fazer a análise se o empreendimento precisa ou não precisa. Eu
1197 entendo que estaremos repassando a competência para o órgão ambiental. Por isso a
1198 SEMAD desvincula essa questão do processo de licenciamento ambiental. – Roberto
1199 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Eu acho que, por exemplo, no
1200 caso da cerâmica eu vejo que é desnecessário para o órgão ambiental preocupe-se com
1201 isso. Realmente, o risco de um problema ambiental (inaudível) de incêndio seria
1202 mínima, mas no setor calçadista que são galpões encostados em galpões e tudo e vocês
1203 conhecem bem Nova Serrana, eu acho que cabe sim. Até por risco para a população e
1204 não é só ambiental não. O problema é que se pegar fogo ali em um dos
1205 empreendimentos ali é possível que vire uma catástrofe. – Francisco – Representante
1206 Ministério Público – Paula, eu entendi direito a questão da competência, mas o que nós
1207 temos que deixar claro é que eu não estou pedindo que a SUPRAM examine projetos e
1208 aprove projetos. Quem vai examinar o projeto, aprovar o projeto é o Corpo de
1209 Bombeiros. Eu faço questão de exigir é o AVCB nos autos, mas quem vai definir a
1210 necessidade ou não é o Corpo de Bombeiros. Vamos lá. Fábrica de calçados em geral.
1211 Item 12.2. Havia um AVCB vencido e um projeto aprovado. Se não precisasse do
1212 AVCB o Corpo de Bombeiros não (inaudível) O próprio Corpo de Bombeiros já admite
1213 a necessidade para as indústrias calçadistas. Entendeu? Concordo com o que você falou.
1214 Se é ele quem tem que definir se tem a necessidade ou não, nesses caso sele já definiu
1215 que tem. – Vilma – SUPRAM ASF – Só para reiterar o que já foi dito pela Paula. Nós
1216 não temos normas ambientais onde nós possamos exigir esse documento. Exceto no
1217 caso de posto de combustíveis. Nós exigimos no caso de fogos por precaução mesmo
1218 devido a atividade, mas norma mesmo que nos exige nós não temos. – Marcelo
1219 Guimarães – Representante IBAMA – Então que se faça uma moção para que seja
1220 alterada a legislação estadual. Isso é um absurdo. Não exigir nem para fogos de
1221 artificiais. – Lucélio – Representante SEDE – Gostaria de saber. No processo passado
1222 tinha o projeto já. Só faltava a aprovação do AVCB. Essa não tem nada? – Marcela –
1223 SUPRAM ASF – A atual não possui. A passada não tinha os documentos nos autos não.
1224 Tinha uma informação que havia projeto aprovado da ampliação. A LO possuía uma
1225 AVCB vencido. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu
1226 acho que a solução seria a seguinte. A posição do núcleo eu já sei, acho correto. Acho
1227 que vocês tem que batalhar por ela mesma. E a posição do Ministério Público, Dr.
1228 Francisco também acho correta. A solução é de ir apresentando o processo, o senhor
1229 pede vistas, vai criando, nós vamos votando e entra na condicionante. O senhor não
1230 pode colocar direto na condicionante. A solução é essa. – Amilton Ferri Vasconcelos -
1231 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O que eu acho que, eu gostei da
1232 solução, eu acho que o órgão do meio ambiente realmente não está aqui para exigir isso.
1233 Quem tem que exigir é o Corpo de Bombeiros mesmo. No entanto, o conselho pode sim
1234 colocar uma condicionante. O órgão ambiental, o princípio nosso não é, mas o conselho
1235 é deliberativo para isso. Por isso eu vou colocar em votação o processo e depois coloco
1236 em votação a inclusão de duas condicionantes que seria uma da apresentação do AVCB
1237 e a segunda referente a planilha de recursos hídricos. Coloco em votação o processo



1238 12.3. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam
1239 como estão. – Francisco – Representante Ministério Público – Pelo indeferimento pela
1240 inexistência do AVCB e pelo fato de o empreendimento ser classe 5 com previsão
1241 absoluta de significativo impacto ambiental, a ausência de EIA RIMA e compensação
1242 do SNUC. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1243 Francisco – Só um momento. Deixa eu contar primeiro. Os que são contrários que são
1244 pelo indeferimento do empreendimento. Aqueles que são contrários ao parecer da
1245 SUPRAM. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove. – Camilo de Lélis André
1246 Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu vou pedir vistas nesse processo. - Amilton
1247 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Agora não
1248 pode. Agora não pode. 9 contrários. O processo foi indeferido. São quantos a favor? Só
1249 para eu contar, por favor. Seis. **PROCESSO INDEFERIDO**. Vamos para o item 12.4.
1250 **12.4 Radil Alimentos Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos,**
1251 **rãs, etc.) e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e**
1252 **preparação de conservas - Itapecerica/MG - PA/Nº 02031/2002/005/2012 - Classe**
1253 **5. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente
1254 da URC Alto São Francisco – Há destaque do representante do Comitê de Bacias e do
1255 representante do Ministério Público. – Roberto Soares Nogueira – Representante
1256 Comitê de Bacias – A mesma coisa do processo anterior. Eu gostaria da gentileza de
1257 colocarem a condicionante padrão para medir os recursos hídricos pelo mesmo motivo.
1258 – Francisco – Representante Ministério Público – Pelo que eu li do parecer único
1259 parece que há um local para abastecimento de veículos. Existe? E há o AVCB? – Estela
1260 – SUPRAM ASF – Não. – Não identificou - A vida nos dá algumas oportunidades. Eu
1261 digo que há pouco tempo atrás que a única tipologia que existe expressamente para o
1262 AVCB é o de posto de combustível. No processo subsequente nós temos e parece que
1263 não é um posto de combustível, mas é um local para abastecimento. A primeira
1264 colocação é essa. Também é o “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.” A
1265 segunda. O estudo de autodepuração existe? Existe um lançamento de efluentes? –
1266 Sônia – SURPAM ASF – Espera. Só um minutinho conselheiro. A questão de lá é um
1267 posto não passível de licenciamento. É um abastecimento. Não ser passível de
1268 licenciamento é por isso que nós não exigimos esse documento do Corpo de Bombeiros.
1269 – Não identificou – Não, eu entendi. Eu entendi. A questão da formalização eu entendi
1270 que é não passível. Eu só estou dizendo isso porque eu sei que na prática existe
1271 combustível, existe risco. Enfim, apesar de ser não passível. Não passível unicamente
1272 por causa dos líquidos que são utilizados lá por dia. Esse é o critério para definir. Só que
1273 5 litros podem gerar incêndio. O estudo de autodepuração. Vai ter um lançamento de
1274 efluente. – Estela – SUPRAM ASF – O estudo de autodepuração foi apresentado, porém
1275 nós achamos que alguns pontos não foram favoráveis realmente. Só que o
1276 empreendimento ainda não está lançando. O efluente está indo para o biodigestor e ele
1277 tem que passar por duas lagoas para onde vai chegar. A proposta da SUPRAM seria
1278 condicionar visto que o empreendedor afirmou que o lançamento no córrego acontecerá
1279 daqui a 60 dias. – Francisco – Representante Ministério Público – Porque assim, a
1280 licença de operação seria condicionar o lançamento? A ocorrência do lançamento?
1281 Porque permitir o lançamento sem estudos de autodepuração não faz sentido. – Estela –
1282 SURPAM ASF – Eu acho que a condicionante poderia ser para apresentar estudo num
1283 prazo de 60 dias. Caso não seja aprovado apresentar outra alternativa para fazer o
1284 lançamento. – Não identificou – Mas se não tiver nenhum freio nesses 60 dias ele pode
1285 lançar. – Estela – SUPRAM ASF – Então pode ser a condicionante (inaudível) estudo



1286 do lançamento num prazo de 60 dias. – Paula – SUPRAM ASF – Só para
1287 complementar. Como o sistema é novo, preciso dizer inclusive que essa proposta de
1288 condicionante nós condicionamos também o lançamento nesse prazo só para resguardar
1289 e garantias. As lagoas ainda não tem vazão suficiente para poder lançar os... Por isso
1290 que nós concordamos em refazer o estudo de autodepuração. – Francisco –
1291 Representante Ministério Público – Na verdade eu estou mencionando essa questão do
1292 estudo da autodepuração, porque foi uma coisa que eu anotei, mas isso não vai ser
1293 prejudicial ao meu voto pelo fato de inexistir AVCB para o sistema de abastecimento.
1294 Foi só para caso a licença venha a ser aprovada, mas nada mais. - Amilton Ferri
1295 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Antes do inscrito
1296 fazer o uso da palavra. A questão do abastecimento não é uma atividade do
1297 empreendimento. Ele é um ponto de abastecimento que será menor que 15 metros
1298 cúbicos. Não é isso? Ele não é uma atividade do empreendimento. Ele não tem esse uso
1299 contínuo de um posto de combustível. Ele é apenas um ponto de abastecimento para
1300 veículos internos do local. Vou solicitar, vou conceder. Vou pedir para, se for
1301 manifestar no microfone, se não, eu vou pedir para o empreendedor fazer o uso da
1302 palavra. 5 minutos, por favor. – Flávio Greco – Representante Radil – O Corpo de
1303 Bombeiros como funciona. Você apresenta para ele o projeto. Esse projeto compõe
1304 todos as medidas para evitar incêndio. No caso do abastecimento pequeno, menor que
1305 14 metros cúbicos, a norma já exige que seja afastado de outro. Ele não é colado em
1306 outro. Ele não é um problema pontual lá. Ele é um problema pontual. Ele é em um
1307 canto. Numa área a parte da área produtiva onde tem pessoas. O controle foi exigido
1308 justamente por causa disso. Esse abastecimento dentro da empresa. O fator de risco
1309 dentro do processo do Corpo de Bombeiros do AVCB existe um fator de risco. Na
1310 norma mostra um fator de risco. Como é um fator de risco diferente, ele é a parte, ele
1311 está longe de uma área que acontecesse algum acidente, etc., etc. Ele funciona assim. Se
1312 nós formos para uma indústria de alimentos ela está funcionando. O risco dentro da
1313 indústria que tenha combustível em comparação, em comparação não, que fica ruim. Eu
1314 ia falar da indústria de calçados. A indústria de alimentos não tem nada dentro dela que
1315 pegue fogo. A indústria de alimentos tem água para lavagem, etc., etc. o processo
1316 produtivo dessa indústria não tem esse tipo de coisa. Não tem o risco que tem num
1317 galpão fechado como numa indústria calçadista. Ela é como se fosse uma, o risco que
1318 tem ela seria menor do que um risco que tem na cerâmica votada três pontos atrás.
1319 Estou dando um exemplo, como técnico, de como isso funciona. Qual é cada risco. Por
1320 isso o Corpo de Bombeiros tem o seu tempo e tem as suas análises. O Corpo de
1321 Bombeiros do nosso estado, o nosso risco lá é por (inaudível) O Corpo de Bombeiros é
1322 área construída. Se passou de determinada área construída vai por hidrante. Passou do
1323 menor dela vai por extintor, igual aqui onde nós estamos. Onde nós estamos possui
1324 apenas extintor, porque o risco é menor. Dentro da indústria alimentícia é menor do que
1325 nós estamos aqui, porque o único lugar que pode provocar incêndio será um curto
1326 elétrico. Curto elétrico não tem nada com combustível perto dele, não tem papel, nem
1327 papelão, não tem resina, não tem nada é um risco muito, muito menor que da cerâmica.
1328 Porque dentro da cerâmica tem os seus, tem combustível, lenha ou outro tipo de
1329 material. Um detalhe é esse, e estou falando como técnico e o Corpo de Bombeiros, Dr.
1330 Francisco, é lento. Não é culpa deles não. Tem pouca gente e são muitos processos. Nós
1331 apresentamos o processo, eles acham um detalhinho, nós protocolamos lá, temos o
1332 protocolo de análise do projeto. Tem o projeto sim e o risco é baixo. Perto desse posto
1333 de gasolina que tem esse abastecimento vai ter um único extintor. Vai ser um único



1334 extintor. A lei só permite proibir isso. Ela (Inaudível) a falha de nós vincularmos uma
1335 atividade industrial a um AVCB, o Corpo de Bombeiros é lento, mas é lento porque está
1336 faltando gente. Tem mais uns 10 ou 15 em cada um, mas é o governo. O AVCB é o
1337 mesmo. O processo é o mesmo dentro do Corpo de Bombeiros. Para nós nortearmos
1338 isso, a licença ambiental ao AVCB, claro que se tivesse seis meses para acontecer, ele
1339 vai ser incluído com uma pressão mais que o normal. Só que eles são difíceis. Eu estou
1340 sendo sincero, porque é a realidade de todo empreendedor, não é só da Radil, não é só
1341 dos de calçados. – Sargento Nixon – Representante Polícia Militar – Existe um
1342 protocolo, a data que foi protocolado isso, eu pergunto também porque um
1343 empreendimento funciona há 10 anos num local, pediu há pouco mais de 6 meses para o
1344 Corpo de Bombeiros? O Corpo de Bombeiros é lento, mas a meu ver há uma lentidão
1345 maior que a do Corpo de Bombeiros. São 10 anos de empreendimento. Se vai revalidar
1346 deveria ter pensado também quando foi solicitado a revalidação. – Francisco –
1347 Representante Ministério Público – Eu agradeço a explicação do senhor, mas talvez eu
1348 não tenha me expressado bem. A exigência do AVCB no caso em questão não é em
1349 razão da indústria de alimentos. É em razão do sistema de abastecimento da indústria de
1350 alimentos. Outra coisa, o fato de o sistema de abastecimento está distante, ainda que ele
1351 esteja distante 5 quilômetros da indústria de alimentos, o sistema de abastecimento não
1352 opera sozinho. Para mim basta uma pessoa operando e a integridade física dessa pessoa
1353 em risco para justificar o AVCB. O fato de estar distante da indústria isso não tem
1354 relevância porque vai ser operado por alguém. Esse alguém precisa ter integridade
1355 resguardada. Além disso, nós estamos focando aqui na necessidade do AVCB para o
1356 sistema de abastecimento. Talvez a indústria de alimentos tenha realmente menos risco
1357 que a cerâmica, mas acontece que ela tem o sistema de abastecimento. E é sobre esse
1358 sistema de abastecimento que nós estamos falando. – Marcelo Guimarães –
1359 Representante IBAMA – Teria como colocar o relatório fotográfico que consta do
1360 parecer, por favor, projetado na tela? Esclarecendo pelas fotos aqui tem muita coisa
1361 próxima, não sei. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –
1362 Senhor presidente, deixa eu fazer uma proposta aqui. O empreendimento é grande. O
1363 empreendimento está dentro das normas vigentes. Eu vou sugerir o seguinte. Vota o
1364 empreendimento e acerte esse posto de combustível. Ele é pequeno. Ele é pequeno. Já
1365 que a economia que eles estão fazendo nesse abastecimento que é insignificante. Fecha
1366 esse posto de combustível que está causando tanta polêmica e vamos dar o
1367 licenciamento. Essa é a minha proposta. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1368 Suplente da URC Alto São Francisco – De repente poderia ser um pouquinho
1369 diferenciado, mas o princípio é o mesmo de desativar esse ponto de abastecimento até
1370 que se tenha o AVCB. Conseguiu o AVCB volta a funcionar o ponto de abastecimento.
1371 – Flávio Greco – Representante da empresa – O empreendedor aceita essa proposta que
1372 seria uma coisa justa e todas as partes ficam (Inaudível) - Amilton Ferri Vasconcelos -
1373 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, nós temos
1374 então a proposta de uma nova condicionante que seria a planilha de recursos hídricos, a
1375 inclusão da condicionante da autodepuração e a terceira que seria a respeito do ponto de
1376 abastecimento. Eu vou colocar em votação o processo, depois eu coloco em votação as
1377 três propostas. Processo 12.4. Radil Alimentos LTDA. Os conselheiros... – Não
1378 identificou – Só a respeito da proposta. A proposta é de não usar... – Camilo de Lélis
1379 André Melo – Representante FEDERAMINAS – (Inaudível) – Camilo de Lélis André
1380 Melo – Representante FEDERAMINAS – Conselheiro, não vamos passar os carros na
1381 frente dos bois não. Primeiro tem que votar igual o presidente falou. - Amilton Ferri



1382 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor. Por favor.
1383 Eu vou redigir novamente a condicionante para ficar claro. Seria dele desativar o ponto
1384 de abastecimento até que se tenha aprovação do Corpo de Bombeiros. Ele vai ficar com
1385 o ponto desativado. – Não identificou – Camilo, meu voto tem que ser um voto
1386 consciente. Eu não estou seguro. Se eu tenho dúvida que a condicionante não vai
1387 atender o meu voto eu vou votar contra. Eu acho que menos dúvida tiver. Agora sim eu
1388 estou claro que darei o meu voto mais consciente. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1389 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, vou colocar
1390 em votação o processo 12.4. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da
1391 SUPRAM permaneçam como estão. – Francisco – Representante Ministério Público –
1392 Vou votar pelo indeferimento por ser um empreendimento de classe 5, presunção de
1393 significativo impacto ambiental. Não tem EIA-RIMA e nem compensação do SNUC.
1394 Além disso, tem uso antrópico consolidado em APP com o qual, institucionalmente, nós
1395 discordamos. A questão do estudo de autodepuração vai ser resolvida em condicionante.
1396 O voto é pelo indeferimento por todas essas razões. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1397 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – São 3 votos contrários.
1398 Representante da Polícia Militar. – Sargento Nixon – Representante da Polícia Militar –
1399 Meu voto é contrário ainda assim pelo AVCB pelo fato de não usar o posto de
1400 combustível ainda assim vai permanecer no local e continua a insegurança a mesma
1401 coisa. Além que o empreendedor informou que não tem nada que cause incêndio
1402 acredito que tenha embalagens e um curto pode sim causar um incêndio dentro da
1403 empresa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1404 Francisco – Obrigado. – Francisco – Representante Ministério Público – Quero inserir
1405 essa fundamentação do sargento (inaudível) no meu voto também. – Marcelo Guimarães
1406 – Representante IBAMA – Pelos mesmos motivos já expostos pelo Ministério Público e
1407 pela Polícia de Meio Ambiente. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1408 URC Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO** com três votos contrários. Vou
1409 colocar em votação a inclusão de mais uma condicionante. Seria a apresentação da
1410 planilha de recursos hídricos conforme a condicionante padrão. Os conselheiros que
1411 estiverem de acordo com a inclusão da condicionante permaneçam como estão.
1412 **CONDICIONANTE INCLUÍDA.** Agora vou colocar em votação a inclusão –
1413 Francisco – Representante Ministério Público – Abstenção do Ministério Público por
1414 coerência com o deferimento em todas as condicionantes. (inaudível) - Amilton Ferri
1415 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Coloco em votação a
1416 inclusão de uma segunda condicionante que seria o estudo de autodepuração por um
1417 prazo de 60 dias. Os conselheiros que estiverem... – Paula – SUPRAM ASF – É só o
1418 estudo de autodepuração. O prazo é de 30 dias com a ART do profissional responsável.
1419 Eu vou colocar na condicionante que não poderá lançar planilha de recurso d’água até a
1420 apresentação e (inaudível) o final do estudo de autodepuração. - Amilton Ferri
1421 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Os conselheiros que
1422 estiverem de acordo com a inclusão da condicionante, permaneçam como estão.
1423 **APROVADA.** Registrada a abstenção do Ministério Público. Coloco agora uma
1424 terceira condicionante. Seria a desativação do ponto de abastecimento até que se tenha...
1425 Não. A suspensão do ponto de abastecimento até que se tenha... É temporário. Até que
1426 se tenha a aprovação do Corpo de Bombeiros. – Camilo de Lélis André Melo –
1427 Representante FEDERAMINAS – Agora que é a oportunidade de (inaudível) se põe a
1428 condicionante ou não para acrescentar alguma coisa ou não. - Amilton Ferri
1429 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Os conselheiros que



1430 estiverem de acordo com a inclusão da condicionante permaneçam como estão. – Não
1431 identificou – É só um observação. Pelo Roberto tem que ser a suspensão das atividades
1432 (Inaudível) colocar menos. Camilo, infelizmente eu não tenho compreensão tão clara
1433 das coisas para pegar no ar. Para mim tem que ser mais explicado para definir o meu
1434 voto. Eu até admiro muito essa sua compreensão, mas eu não tenho essa condição. Eu
1435 concordo com o Roberto, tem que ser suspensão da atividade do ponto de
1436 abastecimento, porque a desativação (Inaudível) - Amilton Ferri Vasconcelos -
1437 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Ok – Roberto Soares Nogueira –
1438 Representante Comitê de Bacias – Gostaria de (Inaudível) motivo muito simples.
1439 Desativação significa que não vai voltar a ativar. Essa suspensão claro que vai voltar no
1440 mesmo lugar, no mesmo jeito no dia que tiver AVCB. Agora, suspensão temporária de
1441 atividade até a obtenção do AVCB resolve o problema completamente. (Várias pessoas
1442 falam ao mesmo tempo) – Não se identificou - Eu concordo com a suspensão da
1443 atividade, também acho que a atividade deveria ser interdita. Então, por isso deverá
1444 ser interdita porque ele pode parar. Eu entendo assim. Eles podem parar a atividade,
1445 mas eles podem de repente utilizar aqueles materiais (inaudível). Podem tirar o
1446 combustível que está ali. Vai ter de uma certa forma que tornar inativa aquela área.
1447 Pode ser, interditar a área. (Inaudível) não tem uma área (Inaudível) – Ronaldo –
1448 Representante CODEMA Pains – Eu acho que deveria fazer um levantamento do
1449 estoque atual do combustível. Retirar essa quantidade de combustível que está lá de
1450 óleo diesel, abastecer os veículos da empresa até zerar o estoque que vai ficar inerente,
1451 o risco vai diminuir. Agora, suspender a atividade se o tanque lá tem 10 mil litros e tem
1452 lá 8 mil litros em estoque vai continuar a mesma coisa. Retira a quantidade estoque que
1453 está lá hoje, informa a quantidade que tem de estoque para a SUPRAM e depois da
1454 retirada do material a atividade está suspensa a partir daí até conseguir o laudo do Corpo
1455 de Bombeiros. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1456 Francisco – A desativação seria nesse sentido. Seria tornar inativo com o tanque vazio.
1457 Entenderam? Vai esvaziar e vai deixar de utilizar, mas tudo bem. Nós podemos colocar
1458 suspender as atividades do ponto de abastecimento inclusive deixando o tanque vazio. –
1459 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Desativar significa que
1460 não vai operar mais. Esse posto vai voltar quando do AVCB. - Amilton Ferri
1461 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiros, a
1462 suspensão da atividade até que se tenha a aprovação do Corpo de Bombeiros e deverá
1463 acontecer o esvaziamento total do tanque. Os conselheiros que estiverem de acordo com
1464 a inclusão dessa condicionante, permaneçam como estão. – Marcelo Guimarães –
1465 Representante IBAMA – Eu acho que deve constar esvaziamento ao invés de
1466 (inaudível) Se ele tem lá 10 mil litros vai e gastar um ano para (Inaudível) - Amilton
1467 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Condicionante
1468 incluída com um voto contrário do representante da Polícia Militar e abstenção do
1469 representante do Ministério Público. Conselheiro. – Sargento Nixon – Representante
1470 Polícia Militar – Para ser coerente com o meu voto pelo indeferimento. Segundo que o
1471 esvaziamento do tanque (inaudível) podem falar melhor. O esvaziamento não pode ser
1472 só do combustível não (Inaudível) talvez é muito mais risco do que com o combustível
1473 lá dentro. – Paula – SUPRAM ASF – A DN 108 que é utilizada para postos de
1474 abastecimentos, em postos de combustíveis, revendedores de combustível ela tem um
1475 item específico para paralisação temporária das atividades que fala não só do
1476 esvaziamento, mas da desgaseificação do tanque e quais são as exigências que tem que
1477 ser cumpridas. É só acrescentar o texto da condicionante para ele mesmo (inaudível) -



1478 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
1479 Conselheiros, os procedimentos da DN 108 são para paralisação temporária. Passamos
1480 então para o item 13.2. 13.2 Companhia Eletroquímica Jaraguá - Produção de
1481 substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-
1482 inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de
1483 rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Formiga/MG - PA/Nº
1484 01692/2003/004/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri
1485 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque
1486 representante do Ministério Público, Comitê de Bacias Hidrográficas e IBAMA. –
1487 Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Só uma correção no parecer. Parece que
1488 o computador travou. Na introdução na linha 3. Onde fala BR 324 é 354. Correção no
1489 texto. A localização do empreendimento. É na BR 354. – Não identificou – É só uma
1490 correção também pequena, material. O empreendimento localiza-se em Formiga ou
1491 Arcos? Tem as duas citações. Parece que é Formiga. Tem que corrigir. Um erro também
1492 no parecer único. Em um dado momento diz assim. Por meio... – Roberto Soares
1493 Nogueira – Representante Comitê de Bacias – A respeito da condicionante 7 gostaria
1494 que ela fosse corrigida, que do jeito que ela está aí só está levando em conta colocação
1495 de horímetro e hidrômetro no curso d'água. Eu gostaria que fosse para todas captações e
1496 a condicionante padrão que já está formulada, mas com uma introdução um pouco, que
1497 causa dúvidas. Gostaria que fosse instalação de horímetro e hidrômetro em todas as
1498 captações e aquele procedimento da padrão. Além disso, o balanço apresentado na
1499 atividade principal está me parecendo que está meio... Já tinha alguns erros, uns
1500 problemas no início, porque ele fala que a quantidade produzida de adubo utilizado é 60
1501 mil, depois vira que é 180. Isso é erro de digitação que pode ser corrigido, mas no
1502 balanço me parece que é uma (inaudível). Se pegar a taxa de utilização dos fertilizantes
1503 sólidos para a quantidade vai dar muito mais do que 180/ano. Acho que o balanço tem
1504 que ser (inaudível) com o relatório técnico. Esse balanço tem que ser (inaudível). –
1505 Jorge – SUPRAM ASF – Roberto, nós devemos atentar aqui que além desse consumo a
1506 captação superficial nos postos ainda tem o consumo dessa água para complementar
1507 esse consumo do empreendimento. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê
1508 de Bacias – Estou reclamando na segunda coisa. Não tem nada a ver com o consumo de
1509 água. É produção, atividade principal. Você tem 41% de utilização das instalações para
1510 fertilizantes sólidos. Se você multiplicar pelo consumo vai dar um número muito maior
1511 que 180 toneladas por ano. Eu acho que há um... esse balanço não foi (inaudível)
1512 adequadamente e como é um relatório técnico vamos corrigir isso. – Jorge – SUPRAM
1513 ASF – Roberto, poderia informar qual o parágrafo que está falando isso? – Roberto
1514 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – No item atividade principal. Tem
1515 a produção, a produção e a taxa de utilização de cada um. Eu não levei nem em conta os
1516 fertilizantes líquidos que são de pequena monta e não vai fazer diferença, mas para essa
1517 capacidade essa quantidade de produção de adubos e fertilizantes de 180 toneladas/ano?
1518 Vai dar muito mais. Esse balanço não está adequadamente formulado. – Estela –
1519 SUPRAM ASF – Para essa de 180 toneladas fertilizantes líquidos, dão 180
1520 toneladas/ano. A porcentagem da utilização é de 6%. – Não identificou – 6% é líquido.
1521 – Não identificou – É líquido. – Não identificou – E os outros fertilizantes sólidos? Lá
1522 fala: adubos e fertilizantes as quantidades são 180 toneladas/ano. Está lá na
1523 apresentação. Lá no início. Para mim ou está errado em cima ou está errado embaixo.
1524 Eu sou engenheiro. Eu gosto de aritmética. Isso não é matemática, é aritmética. – Estela
1525 – SUPRAM ASF – As 180 toneladas a correção é na introdução. Favor acrescentar



1526 adubos e fertilizantes líquidos. Correção na introdução. – Francisco – Representante
1527 Ministério Público – O parecer que eu abri só faz a análise da condicionante número 1.
1528 Não sei. Isso quer dizer que as outras estão devidamente cumpridas? A única que tem
1529 algumas questões? Um lapso? Não foi cumprida, mas as outras não falam nada. Lá na
1530 folha 16. – Jorge – SUPRAM ASF – Parece que quando salvou o parecer não saiu essa
1531 parte, mas foi elaborada essa parte descrevendo todo o cumprimento das
1532 condicionantes. – Francisco – Representante Ministério Público – Para mim a
1533 informação que me interessa se as condicionantes foram cumpridas ou não. Nesse
1534 caso... – Estela – SUPRAM ASF – As condicionantes foram cumpridas inclusive dentro
1535 do prazo. – Não identificou – Com relação a pergunta que o professor Francisco fez da
1536 declaração do município de Arcos ou Formiga teve equívoco mesmo? Duas ocupações
1537 em APP. Uma foi considerada uso antrópico consolidado (inaudível) e a outra foi
1538 considerada de baixo impacto pela (inaudível) Só que na Resolução CONAMA 369 fala
1539 que de baixo impacto é construção de cerca e não de muro. Impacto ambiental na
1540 implantação de uma cerca é completamente diferente de impacto ambiental de
1541 implantação de um muro. Não dá para fazer essa interpretação extensiva do dispositivo
1542 permitindo que seja considerada de baixa impacto ocupação por (inaudível) e muro. –
1543 Jorge – SUPRAM ASF – Parece que fala que é cerca e divisa. – Não identificou – Cerca
1544 de divisa, ou seja, são cercas. Ela só permite... Só caracteriza como de baixo impacto
1545 cerca de divisa e não muro de divisa. Existe lá na prática um muro ou uma cerca? –
1546 Estela – SUPRAM ASF – Um muro. – Não identificou – Não tem como considerar. Se a
1547 legislação quisesse ela tinha falado: cerca e muro (inaudível) – Camilo de Lélis André
1548 Melo – Representante FEDERAMINAS – Nós entendemos que cerca de divisa você
1549 pode cercar muro, pode fazer diversos tipos de cercas. Podia ser cerca de tela, cerca de
1550 arame. Se a lei quisesse ela definiria - cerca de arame. Não é? – Amilton Ferri
1551 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiro, eu acho
1552 que seria o seguinte. O muro tecnicamente nós podemos colocar como de baixo impacto
1553 sim, porque a intenção que nós identificamos até quando fala de baixo impacto de uma
1554 cerca de divisa é um objeto de cercamento mesmo da propriedade porque a análise
1555 técnica vai ser influenciada nisso. A equipe técnica que analisa identifica se aquela
1556 estrutura que realmente, que está ficando ali é de baixo impacto ou não. Eu acho se a
1557 equipe identificou como sendo, como uma estrutura de cercamento de baixo impacto eu
1558 acho não vejo problema nisso não. – Francisco – Representante Ministério Público –
1559 Não quero cansá-los com essas questões jurídicas não, mas assim, existe pelo menos
1560 dúvidas a respeito da interpretação da norma. Havendo dúvidas a respeito da
1561 interpretação da norma em direto ambiental, sempre essa interpretação tem que ser a
1562 mais restritiva ou, ele deixa um princípio que chama *in dubio pro natura*. Na dúvida a
1563 favor da natureza. Se existe dúvida a respeito disso eu vou sugerir a demolição do muro.
1564 É a retirada do muro da APP e etc. e a recuperação do local. – Luiz Fernando –
1565 Representante da empresa – Eu sou consultor da empresa. Essa empresa existe nesse
1566 local desde 1960. Ela só esteve com uma licença e exerceu suas atividades toda
1567 licenciada. Agora (inaudível) na reavaliação do comportamento ambiental dela. Essa
1568 cerca, apesar de ela não estar no muro ele é edificado, porque a empresa está em uma
1569 área e é facilmente vulnerável a penetração de pessoas e a atividade dela tem que ser
1570 resguardada optou-se pela construção desse muro. Nesse muro cobre só 0,59 metros
1571 quadrados. É muito pequeno. A área é muito pequena. A ocupação dela é de 1000
1572 metros quadrados. No todo. O muro é uma parte. Esse muro que está sendo considerado
1573 de alto impacto. Ele é necessário porque ele impede o acesso de pessoas dentro da



1574 fábrica. (inaudível) esse acesso simplesmente colocando uma outra. (inaudível)
1575 segurança para nós. Eu não entendo que esse impacto vá causar tanto transtorno, porque
1576 a parte restante da APP que está invadida é toda preservada, toda arrumada, toda
1577 cercada. Ela está com a vegetação toda bem estruturada. Na hora que vai fazer a vistoria
1578 pode até confirmar isso. Esse impacto não vai trazer grandes problemas ambientais. Só
1579 mesmo uma questão de segurança para o empreendedor para não ter acesso de pessoas
1580 dentro do seu parque industrial. – Francisco – Representante Ministério Público – Qual
1581 é o espaço ocupado pelo muro? – Não se identificou – 59 metros quadrados. – Francisco
1582 – Representante Ministério Público – Ok. O fato da empresa existir desde 1960, para
1583 essa questão específica, dessa ocupação em APP não tem relevância porque o próprio
1584 parecer único fala que é esse (inaudível) Então, nem a legislação estadual que regula o
1585 uso antrópico não é utilizada nesse caso. Se todos os proprietários de lotes na beira do
1586 Rio Itapecerica resolverem construir um muro dentro da APP de 59 metros quadrados,
1587 30 metros lineares. A APP do Rio Itapecerica vai ficar toda murada e vai ser (inaudível)
1588 Eu não posso ser penalizado pelo o que o meu vizinho fez. Agora, se cada um fizer 30
1589 metros, 30 metros, 30 metros, etc. Eu só acho que quando a legislação quer ela é clara.
1590 Realmente, cerca (inaudível) baixo impacto da cerca. Inúmeras ações se dizem públicas
1591 (inaudível) para demolir muros. – Não se identificou – Gostaria que relevasse o
1592 seguinte, dos 30 metros da APP, se nós ocupamos muito dois, três metros. – Não
1593 identificou – Não tem como retirar isso da APP? – Não se identificou – Não tem.
1594 Porque do lado de dentro do muro nós temos uma lagoa de estabilização. Esse muro foi
1595 feito para proteger essa lagoa de estabilização. É onde está localizado (inaudível) Essa
1596 lagoa só pode estar nesse lugar que é o ponto mais baixo do empreendimento e é para lá
1597 que escoam as águas de resfriamento que são usadas na empresa. – Francisco –
1598 Ministério Público - Essa lagoa também está dentro da APP? Se ela está internamente
1599 ao muro, como o muro está invadindo somente dois metros da APP? – Não se
1600 identificou – A lagoa não está dentro da APP. – Francisco – Ministério Público – Não é
1601 a lagoa? Está dizendo aqui que a lagoa é uso antrópico consolidado. Então, é impossível
1602 que o muro está a dois metros se a lagoa está dentro de APP. – Estela – SUPRAM-ASF
1603 – É parte da lagoa e não é a lagoa toda que está dentro. – Não se identificou – Enfim, se
1604 invadiu um metro ou invadiu 29. A questão aqui, objetivamente considerada, é decidir
1605 se o muro está inserido nesse conceito aqui de cerca ou não e se não tiver não tem como
1606 estender e considerar de baixo impacto e no meu ponto de vista não está pelo fato de
1607 interpretação tem que ser mais restritiva, mas isso é o que vou trazer para debate no
1608 conselho. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1609 Francisco – A equipe técnica, durante a análise, durante vistoria foi constatado, há um
1610 entendimento de que o muro é uma intervenção de baixo impacto? Estela – SUPRAM –
1611 ASF – A intervenção é de baixo impacto porque é uma parte bem pequena que está
1612 entrando na APP. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto
1613 São Francisco – Senhores conselheiros eu acho que está bastante conversado. Nós
1614 temos aqui a correção para ser feita onde está o município de Arcos, na verdade é
1615 município de Formiga. A correção a respeito da BR 354 e temos também a questão da
1616 alteração da condicionante dos recursos hídricos que é para colocar todas as captações,
1617 porque aqui está captação em curso d'água. Também a correção da produção que é de
1618 fertilizantes sólidos e líquidos e com isso eu coloco em votação o processo 13.2 e os
1619 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1620 estão. – Francisco – Representante do Ministério Público – Voto pelo indeferimento
1621 porque não vejo alternativas para essas pessoas (inaudível). – Sargento Nixon – PMMG



1622 – Pelas indagações do representante do Ministério Público. – Marcelo Guimarães –
1623 Representante IBAMA – Idem. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1624 URC Alto São Francisco – Três votos contrários. **PROCESSO APROVADO.** Só uma
1625 orientação da assessoria jurídica quando eu colocar que levante os braços, primeiro eu
1626 vou contar para depois falar o motivo contrário. Eu vou passar para o item 13.3. **13.3**
1627 **Fundição São Cristovão Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem**
1628 **tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG**
1629 **- PA/Nº 00673/2003/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Destaque
1630 Ministério Público. – Francisco – Representante Ministério Público – Eu vou me abster
1631 no mérito desse processo em razão da existência de procedimento em Arcos, mas eu
1632 gostaria de sugerir algumas condicionantes. Primeira condicionante é aquela que eu
1633 sempre sugiro da reposição florestal. Cumprimento da Lei 14.309 que diz respeito a
1634 reposição florestal. Se quiserem posso ler a condicionante. - Amilton Ferri
1635 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não precisa, a
1636 secretaria já tem. Obrigado, conselheiro. – Francisco – Representante Ministério
1637 Público – A outra condicionante que é padrão para fundições e empreendimentos
1638 metalúrgicos, manter o sistema de filtros e lavador de gases em funcionamento contínuo
1639 e ininterrupto enquanto houver atividade no empreendimento. Salvo necessidade de
1640 manutenção a ser comunicada com antecedência de 48 horas à SUPRAM e em caso de
1641 manutenção do sistema de filtro do lavador de gás, deverá ser suspensa a operação do
1642 forno o qual sistema está ligado. Prazo, durante a vigência da licença. – Fernanda –
1643 SUPRAM – ASF – Eu queria fazer uma correção, o cabeçalho, na fase do licenciamento
1644 de operação corretiva, quando na verdade é revalidação. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1645 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Correção registrada. Vou colocar
1646 em votação o processo e depois eu coloco em votação a inclusão dessas duas
1647 condicionantes propostas pelo representante do Ministério Público. Item 13.3, os
1648 conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como
1649 estão. – Francisco – Representante do Ministério Público – Abstenção do Ministério
1650 Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1651 Francisco – APROVADO com abstenção do representante do Ministério Público.
1652 Coloco agora em votação a inclusão da condicionante referente à reposição florestal
1653 conforme a 13.409, já redigida pelo representante do Ministério Público. Os
1654 conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão dessa condicionante permaneçam
1655 como estão. **CONDICIONANTE INCLUÍDA.** Coloco agora em votação de mais uma
1656 condicionante também já redigida pelo representante do Ministério Público a respeito
1657 do filtro do sistema de controle atmosférico e com o prazo durante a vigência da LO. Os
1658 conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão dessa condicionante permaneçam
1659 como estão. **CONDICIONANTE INCLUIDA.** Passamos para o item 13.4. **13.4**
1660 **Itambé Alimentos S/A (Ex - Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas**
1661 **Gerais - ITAMBÉ) - Preparação do leite e fabricação de produtos de**
1662 **laticínios - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00117/1991/012/2012 - Classe 5.**
1663 **Apresentação: Supram ASF.** Destaque representante do Ministério Público e Comitê
1664 de Bacias. – Roberto – Comitê de Bacias – É a mesma coisa. Gostaria que fosse
1665 colocada a condicionante padrão de recursos hídricos e não basta ter horímetro e
1666 hidrômetro, nós temos que fazer gestão. Gostaria que fizesse a gentileza de incorporar. –
1667 Daniela – SUPRAM – ASF – Não fazemos nenhuma objeção. Gostaria de fazer uma
1668 correção, na parte de recursos hídricos. A água da Copasa era utilizada também para
1669 consumo humano e grande parte da água utilizada para consumo industrial é



1670 proveniente da Copasa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1671 Alto São Francisco – Representante do Ministério Público. – Francisco – Ministério
1672 Público – Saber se existe AVCB. – Daniela – SUPRAM – ASF – (inaudível) - Amilton
1673 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado
1674 conselheiros e técnica. Vou colocar em votação e depois coloco em votação a inclusão
1675 da condicionante padrão. Coloco em votação o processo 13.4, os conselheiros que
1676 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. – Francisco
1677 – Ministério Público – Abstenção do Ministério Público. A dúvida também é minha e na
1678 dúvida prefiro abster. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1679 Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO**, registrada a abstenção do
1680 representante do Ministério Público. Vou colocar em votação a inclusão da
1681 condicionante padrão, controle dos recursos hídricos. Os conselheiros de estiverem de
1682 acordo com a inclusão da condicionante permaneçam como estão. **CONDICIONANTE**
1683 **INCLUÍDA**. Vamos voltar ao item 5.1 – **5.1 Marcio José do Amaral/Draga Santa**
1684 **Virgínia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**
1685 **construção civil - Itaguara e Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº**
1686 **00185/1991/007/2010 DNPM 830.784/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram**
1687 **ASF. RETIRADO DE PAUTA em 16/06/2011 com retorno agora para apreciação.**
1688 – Camilo de Lélis – FEDERAMINAS – Enquanto a Paula acerta ali, eu gostaria de
1689 fazer uma observação. Gostaria de parabenizar uma funcionária de vocês e eu não sei o
1690 nome dela, que foi fazer uma vistoria na fazenda que a AMPAR comprou para aquela
1691 compensação. Gostaria de informar ao professor Francisco e o Dr. Francisco que eles
1692 conseguiram comprar a área, uma determinação legal, e uma área grande de cento e
1693 tantos hectares de que foi aprovado por vocês. Porque naquelas condicionantes da MG-
1694 050 teve uma série de dificuldades de não achar essa área para comprar. E
1695 cumprimentar a funcionária que foi muito eficiente, calçou botina e vestiu chapéu na
1696 cabeça e literalmente percorreu toda a área. Ela fez uma vistoria criteriosa e deu bom
1697 resultado. Cumprimentar a associação de Pains, a AMPAR, pela aquisição dessa gleba
1698 de terras. – Ronaldo – Codema – Pains – Essa área foi comprada em Tapiraí, são 140
1699 hectares, toda fechada, estado muito bem conservada e na semana passada já foi feito o
1700 levantamento da área e o georreferenciamento, arrumando toda a documentação,
1701 escritura para poder apresentar aqui na SUPRAM para cumprir a condicionante. Desde
1702 o início do licenciamento e desde a Operação Pá de Cal em 2010, as empresas estavam
1703 tentando conseguir essa área e agora que conseguiu resolver essa condicionante que
1704 estava pendente desde o início. – Jorge – SUPRAM – ASF – Fazer uma correção na
1705 pauta. Saiu com o DNPM errado. Na pauta consta 830784/2009, o DNPM da empresa é
1706 830811/2012. – Sonia – SUPRAM – ASF – Primeiro vamos fazer a colocação da baixa
1707 em diligência. Esse processo foi baixado em diligência porque o parâmetro desse
1708 processo é de AAF, mas foi chamado ao licenciamento na época da DN-138 que
1709 convocava ao licenciamento quando tivesse na unidade de conservação. Quando ele
1710 veio para julgamento foi feito alerta pelo DNPM tendo ele caído numa classe maior,
1711 sendo LOC, no DNPM dele, o título autorizativo era incompatível. No entanto, com a
1712 CONAMA 428 nós consideramos que o empreendimento não precisa ser convocado ao
1713 licenciamento. Dando continuidade ao licenciamento, tendo em vista que os estudos já
1714 estavam apresentados, com a análise pronta, até com base no princípio da precaução.
1715 Mas, o documento autorizativo dele permite que ele possa operar uma vez que ele é
1716 parâmetro de AAF. Então a guia de utilização vai deixar que ele utilize pelo
1717 requerimento, ele tem alvará de pesquisa e ele vai, com ofício nos autos, ao DNPM



1718 solicitando a licença para que seja encaminhada a ele, que seja expedida a guia de
1719 utilização. De acordo com o parâmetro dele a fase do DNPM (inaudível) Tem alguns
1720 questionamentos, mas vamos ver se nós conseguimos esclarecer ao DNPM em relação
1721 ao processo. – Não se identificou – Ele vai ser por AAF, então? – Não se identificou –
1722 Ele é um parâmetro de AAF e como ele foi convocado ao licenciamento ficou no
1723 processo de licenciamento. Caso ele seja indeferido ou se nós tomássemos outra medida
1724 de arquivamento ele é AAF. Hoje ele poderia entrar com processo de AAF. – Não se
1725 identificou – Na verdade foi no adendo que vocês fizeram mencionou primeiramente
1726 um processo de Márcio José do Amaral, processo 833495 de 2006. Esse 831001 de
1727 2005, essa primeira área e eu não entendi ainda qual é área que está sendo licenciada.
1728 Porque foram mencionados tantos processos que acabou que não ficou claro qual é o
1729 processo. Então, quando eu comecei a ler o 831001 de 2005, que o regime dele era
1730 licenciamento e ele teve baixa de licenciamento. Ai eles foram e requereram na mesma
1731 área o 833495 de 2006. Esse processo, eles perderam, foi para a disponibilidade, está
1732 finalizado e não foram declarados prioritários. Depois vocês mencionaram um outro
1733 processo deles de 2011 que é o 830784 de 2011 e esse processo requereram por cima
1734 dessa área que foi para disponibilidade, não foi analisado ainda, mas será indeferido.
1735 Como continuação vocês começam a falar do processo 830811 de 2012 e esse processo
1736 foi oriundo de uma cessão parcial da Areias Cajuru Ltda em 16/10/2012 que é o
1737 processo pai de número 834801 de 2007. Como foi colocado ficou e dá a entender que o
1738 processo original foi o de 2005. Essa área que está sendo licenciada não tem nada a ver
1739 com essa primeira. A de 2005 e 2006 não foi cancelada ainda porque teve um recurso,
1740 mas não tem nada a ver com eles mais (inaudível) Essa área que está sendo licenciada é
1741 uma outra área, não é isso? - Sônia – SUPRAM ASF – Veja bem. A área em questão é
1742 uma área cedida através da concessão da 830.811/2012. Isso você tem a ideia de que ele
1743 tenha um DNPM que está registrado. – Não se identificou - A 830.811/2012. – Não se
1744 identificou - Sim é essa a área que está sendo analisada. – Não identificou – Pois é, mas
1745 aquelas coordenadas que foram dadas lá não estão caindo no processo. – Não
1746 identificou – Isso. Teve um equívoco das coordenadas (Inaudível) por outras. Nós nos
1747 deparamos com esse equívoco, mas já estão corrigidas. As coordenadas constam,
1748 aparecem no DNPM. Nós vamos fazer essa correção aqui agora. (Inaudível)
1749 830.811/2012. – Carla – Representante DNPM – Mas isso acontece. Eu preciso fazer
1750 essa conferência devido a essas novas poligonais. Lançar para ver se dá, porque se
1751 acontece. O licenciamento em leito de rio, em areal é muito (Inaudível) de área ilegal.
1752 Nós precisamos ter esse cuidado e por isso é importante que tenha essa dedicação,
1753 (inaudível). Às vezes estamos licenciando uma coisa e lá escrito está outra. – Paula –
1754 SUPRAM ASF – Só para entender, conselheira. A senhora quer pedir vistas do processo
1755 ou a baixa em diligência? Porque nós não temos dúvidas no que está sendo licenciado
1756 (inaudível) dessas coordenadas. – Carla – Representante DNPM – Desculpe. Paula, eu
1757 sugiro que seja feita a correção das coordenadas, que seja feita (Inaudível) volta e nós
1758 voltamos seguros, porque eu não estou segura, entendeu? Primeiro eu não estava segura
1759 de qual era a área que estava sendo licenciada. Pelo que olhei essas 3 áreas e agora que
1760 eu cheguei aqui ela me falou que a área que estava sendo era essa de 2011. E ai teve o
1761 erro das coordenadas e agora quando for (inaudível) eu vou ter como conferir qual é.
1762 Essas novas coordenadas que vão ser colocadas (Inaudível) – Paula – SUPRAM ASF –
1763 Eu entendo, Carla, a sua colocação, a preocupação, só que a baixa em diligência a
1764 SUPRAM tem que ter algo para esclarecer. Os nossos esclarecimentos eles estão sendo
1765 feitos aqui. Eu vou baixar um processo em diligência e depois eu vou voltar com as



1766 mesmas informações que eu estou dando para os senhores hoje. As coordenadas. O
1767 Jorge vai falar as coordenadas corretas para o DNPM. Nós colocamos tanto do DNPM
1768 para constar (inaudível) do empreendimento de um DNPM original que o DNPM ao
1769 longos dos anos. Nós temos que contar essa história. Não estou vendo um motivo para
1770 baixar o processo em diligência, o que seria novo que poderia trazer para melhorar a
1771 análise do conselheiro. Teria que reescrever o que estaria no processo. Essa que é a
1772 minha dúvida. Seria complementar ao primeiro. – Carla – Representante DNPM – Eu
1773 acho que o anexo, esse adendo e o próprio parecer único também. Ele ficou
1774 completamente confuso. Quem lê pensa que é um único processo que foi mudando de
1775 número e pegando os resultados e outra questão são as coordenadas. – Lessandro
1776 Gabriel – Representante AAASF – Gostaria de fazer uma colocação em consideração ao
1777 posicionamento da nossa colega. Eu achei essa questão, Paula, está acontecendo não só
1778 nesse empreendimento não. Eu tenho acompanhado outros empreendimentos na região
1779 minha de Lagoa da Prata e rios próximos lá, que geram a produção de areia dos
1780 municípios próximo, como Itapecerica, Santo Antônio do Monte e demais, essa questão
1781 de conflito com a questão do posicionamento, da localização dos empreendimentos
1782 estão tendo conflitos com DNPM. Tem empreendimento registrando dentro de área de
1783 areiros. Está gerando até conflitos no próprio licenciamento. Acho que não é o
1784 primeiro caso. Acho que tem que ser conferido sim, porque eu acho que essa questão da
1785 referência do local é importante para o licenciamento. Às vezes você licencia uma coisa
1786 que não está dentro daquela área que está sendo exposta. Já tem os conflitos pelos
1787 afluentes da nossa região. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias
1788 – O que está valendo é o parecer único ou o adendo? Primeira pergunta. – Paula –
1789 SUPRAM ASF – Os dois se complementam. Só estou explicando, Roberto. Eu não
1790 posso excluir um documento que está salvo dentro de um processo administrativo. Não
1791 tem como trocar um parecer que já estava gravado. – Roberto Soares Nogueira –
1792 Representante Comitê de Bacias – Muito obrigado Paula. A pergunta era (inaudível) A
1793 resposta era sim ou não. No adendo do item 3.5 qual é a (inaudível) Depois, nem o
1794 parecer e nem no adendo toca no assunto de novo. Eu quero saber para onde é que vai
1795 essa (inaudível), porque não está no processo. Está certo? Porque o corpo um foi tirado
1796 fora. Eu gostaria dessa resposta também. A condicionante 13 do parecer único pede que
1797 haja uma renovação de licença da Prefeitura de Cláudio. Que eu a Prefeitura de Cláudio
1798 tem a ver. Sinceramente alguém se enganou. Não. É no parecer único. Renovar. Disse
1799 que vai (Inaudível) essa condicionante no meu entender tem que ser corrigida. Quero
1800 colocar mais fogo na lenha. Porque essa exigência de uma condicionante que fala para
1801 resíduos sólidos tem que ser enviada para Carmópolis. No meu entender parece meio
1802 abusiva. Você não determina onde... Você tem que pedir a disposição adequada. Eu
1803 acho que essa exigência me parece abusiva. Uma outra coisa. Quero lembrar que
1804 licenciamento de extração de areia até 2004, quando da edição da 74/04, quem fazia
1805 eram os CODEMA's. Havia a autorização e os CODEMA's (inaudível). Realmente tem
1806 um lapso de licenciamento que não foi bem explicado, porque, provavelmente, eles iam
1807 (Inaudível) CODEMA tinham autorização para (Inaudível) era feito dessa forma. A
1808 74/04 extinguiu esse direito dos CODEMAS operarem. Só para melhorar a explicação,
1809 porque realmente quem leu (inaudível) deve ter ficado com bastante dúvida. – Francisco
1810 – Representante Ministério Público – Eu sinceramente não sei se essa questão do
1811 DNPM foi superada, porque se o DNPM está dizendo que tem algum... – Camilo de
1812 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu acho que essa questão da área
1813 não tem dúvida não. Tanto é que tem esse último ofício aqui. Eu acho que não existe



1814 nada não. – Paula – SUPRAM ASF – Roberto, só para esclarecer. Existe um documento
1815 do DNPM dentro do próprio processo que foi o que nós fechamos o adendo. Se
1816 houvesse dúvidas para nós em relação à documentação apresentada nós teríamos
1817 apresentado para os senhores. Existe um documento assinado dentro do processo em
1818 que comprova a legalidade da área do DNPM. Está (inaudível) – Carla – Representante
1819 DNPM – Eu penso assim. Se eu pego com o conselheiro no parecer eu tenho que ter
1820 clareza do que está faltando. Eu tive conhecimento aqui somente que o processo
1821 (inaudível) não sei. Talvez a técnica disse que foi fazer um relato. Só que foi colocado
1822 de uma forma confusa que eu não entendi se a área que o técnico foi é a mesma do
1823 DNPM. Mesmo porque estão diferentes as coordenadas. Eu não me sinto segura e
1824 confortável em votar. Eu trabalho no setor de meio ambiente. Um dos maiores
1825 problemas que nós temos no lado legal é com a areia. 90% com areia de área cultivada e
1826 tal. Como eu não tive segurança para poder votar, eu entendi somente aqui depois que
1827 foi explicado, porque pelo parecer não dá a entender. (Inaudível) se for esse mesmo, ele
1828 está correto poderia até ter votado aqui. Só que como foi colocado no parecer único não
1829 aparenta que dá a entender que é tudo uma mesma área no processo. Tanto quanto a fala
1830 da própria Paula que falou, mas não é a mesma área? Pela forma era, porque foi
1831 colocado aqui. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –
1832 Senhor presidente, houve uma inversão de pauta. Não foi? Eu acho que no momento é
1833 cabível se a conselheira tem essa dúvida que ela peça vistas do processo. Na próxima
1834 sessão ela trás com todas as dúvidas esclarecidas. Acho que é a melhor solução já que
1835 houve a inversão da pauta. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da
1836 URC Alto São Francisco – Por favor, conselheiros, no microfone. O empreendedor
1837 também está disponível se tiver alguma dúvida, se ele de repente quiser perguntar para
1838 ele até essa questão da onde que será instalado se tem algum tratamento. Só para nós
1839 podermos adiantar aqui alguma coisa para responder e depois eu passo ao conselheiro se
1840 ele quiser pedir vistas mesmo... – Francisco – Representante Ministério Público –
1841 Então, senhor presidente, se nós vamos passar para (inaudível) eu também tenho
1842 algumas perguntas para o empreendedor se souber responder. A primeira. O
1843 empreendimento está inserido no bioma Mata Atlântica? – Wellington Guimarães –
1844 Representante da empresa – Boa Tarde. Nós não estamos inseridos. – Francisco –
1845 Representante Ministério Público – Pois é... (inaudível) – Saulo – Consultor técnico – O
1846 empreendimento não está inserido na Mata Atlântica. – Não identificou – Mata do
1847 IBGE? – Não identificou – É. – Não identificou – Mas tem... – Não identificou – Sei
1848 que existe algum remanescente de Mata Atlântica, é comum na região, mas não é Mata
1849 Atlântica. A maioria é de cerrado. Tem pelo mapa do IBGE. O que causou toda essa
1850 turbulência a questão (inaudível) da Mata do Cedro. O empreendimento da Fazenda
1851 Santa Virgínia e tem na outra fazenda não tem mais (inaudível) nela, porque caiu e está
1852 sendo solicitado na Fazenda Santa Virgínia que está no município de Itaguara. Não é
1853 Mata Atlântica. Tem alguma anuência na época do Instituto Estadual de Florestas. O
1854 gestor da unidade de conservação favorável a liberação da atividade no (inaudível). –
1855 Não identificou – Algumas perguntas para a equipe técnica. – Não identificou - Foi
1856 pedida a questão dos filtros. Vai ser um em cada porto. São dois portos. Três portos
1857 mais (Inaudível) é individual, em que cada porto tem um sistema de tratamento.
1858 (inaudível) retorno. São três portos, todos na Fazenda de Santa Virgínia. É. Um foi
1859 desativado que é da Fazenda (inaudível) então vai ter esse sistema de tratamento em
1860 cada um desse aí. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Então
1861 eu gostaria que fosse colocado... – Não identificou – Está no mapa de todo o processo



1862 (inaudível – várias pessoas falando). – Não identificou – No adendo não tem. Eu
1863 gostaria que fosse como condicionante colocado a instalação de tratamento de efluentes
1864 domésticos que seja nos dois portos que estão, porque só existia no porto 1 e ele não
1865 existe mais, então os dois vão ter o benefício. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1866 Suplente da URC Alto São Francisco – Representante do Ministério Público vai? –
1867 Francisco – Representante Ministério Público – Tem mais. Para a equipe técnica. Se o
1868 empreendimento é causador de significativo impacto ambiental. – Jorge – SUPRAM
1869 ASF – Na minha opinião não, porque na verdade esse tipo de empreendimento eu acho
1870 que muitas das vezes ele causa até, como que fala? Benefícios que você vai desassorear
1871 o canal de água. Acho que, na minha opinião não. – Não identificou – Compensação do
1872 artigo 36 da Lei 14.309 por ser um empreendimento minerário. (inaudível) está de
1873 acordo? Foi observada a portaria do IPHAM 230? Foi? A última pergunta é a seguinte.
1874 Lá na folha 23 do parecer é invocada novamente a Resolução CONAMA 369 para
1875 permitir intervenção em área de preservação permanente por ser um empreendimento de
1876 interesse social? Ok. No artigo 3º da Resolução CONAMA diz o seguinte: A
1877 intervenção e supressão em vegetação em APP somente poderá ser autorizada quando o
1878 requerente (inaudível) comprovada. (inaudível). Inexistência de alternativa técnica
1879 locacional foi comprovada? – Não identificou – Foi. – Não identificou – Atendimento
1880 da condições favoráveis a aplicação de corpos de água? Averbação da reserva legal não
1881 foi. Está averbada a reserva? Eu acho que teve alguma... Eu anotei. Tiveram algumas
1882 condicionantes... – Não identificou – A reserva legal está concomitante ao parecer. –
1883 Francisco – Representante Ministério Público – Mas ela não está averbada ainda ou
1884 porque vai depender daqui. – Não identificou – É. – Não identificou – Contrariado à
1885 legislação. Porque a averbação da reserva não depende só do que vai sair daqui,
1886 depende do cartório inclusive. Olha, eu não posso averbar isso por causa disso, disso e
1887 disso. A averbação não vai sair. Os requisitos não vão estar cumpridos. Eu terei a
1888 averbação antes para depois ele ter a intervenção em APP com base na atividade de
1889 interesse social. – Não identificou – De acordo com... (Várias pessoas falam ao mesmo
1890 tempo) – Não identificou – Então você concorda comigo que não precisa de fazer a
1891 reserva legal para (inaudível) e julgar. – Não identificou – Não. Não concordo com isso.
1892 – Não identificou – Aí nós não temos como, porque a reserva legal está atrelada ao
1893 processo de licenciamento. Ou eu faço separado e o empreendedor averba antes sem a
1894 apreciação do conselho ou eu trago para serem julgadas e analisadas concomitante ao
1895 processo de licenciamento. Eu não posso trazer a reserva legal antes, separada. – Não
1896 identificou – Talvez em casos tais como esse que existe um regramento federal, a
1897 averbação da reserva legal tem que ser resolvida antes, em todos os casos a averbação
1898 da reserva legal é (inaudível) mas não tem nada de intervenção em APP. Nesses casos
1899 não existe esse conflito. Eu estou entendendo que é um conflito normativo. Agora se for
1900 para eu priorizar alguma norma eu vou priorizar a federal, a qual a estadual tem que se
1901 sujeitar. Entendeu? Eu sei que existe um conflito normativo. Inclusive pode ser levado...
1902 – Paula – SUPRAM ASF – A questão até do próprio empreendimento porque a reserva
1903 legal, ela não tem que ser trazida de forma nenhuma para o conselho opinar, porque a
1904 reserva legal é demarcada pela autoridade florestal competente (Inaudível) temos que
1905 rever, inclusive, os outros procedimentos. O conselho está apreciando todas as reservas,
1906 independente de intervenção em APP ou não. Tem que haver uma mudança também no
1907 nosso procedimento se for para nós acatarmos essa decisão, mas eu vou estudar isso
1908 melhor. – Francisco – Representante Ministério Público – Mas o conflito não existe em
1909 todos os casos. O conflito existe nesse caso em que há intervenção em APP. Nos demais



1910 não existe intervenção em APP para ser licenciada e não tem esse conflito. O conselho
1911 pode continuar julgando. – Paula – SUPRAM ASF – Não. Pela legislação federal de
1912 reserva legal é da autoridade florestal. Essa é uma dúvida que nós podemos analisar,
1913 podemos estudar melhor o caso. É difícil também até para uma tentativa de ajudar e
1914 contribuir para a discussão. Como é que nós faríamos isso, nós entraríamos em conflito
1915 até com o próprio procedimento de (Inaudível) legislação federal sem considerar a
1916 legislação estadual. – Francisco – Representante Ministério Público – Só estou
1917 colocando um requisito e tenho plena consciência de que isso não é culpa de vocês e
1918 nem do empreendedor, mas é preciso ser mencionado. O requisito da lei está aqui, da
1919 Resolução CONAMA está aqui. Não sei como superar isso. – Camilo de Lélis André
1920 Melo – Representante FEDERAMINAS – Paula, deixa eu só te fazer uma pergunta que
1921 eu não entendi. Essa reserva legal é aquele que o órgão ambiental tem que fazer a
1922 vistoria que está demorando um ano, dois anos, três anos? – Paula – SUPRAM ASF –
1923 É. A reserva legal é tempo de reserva legal. Nosso grande passivo é de reserva legal.
1924 Nesse caso já foi feita a vistoria, foi feita concomitante com o processo de
1925 licenciamento que nós estamos trazendo como sugestão de deferimento da reserva legal.
1926 A discussão com o Dr. Francisco é no sentido de saber se essa é uma prerrogativa, a
1927 SUPRAM está fazendo errado em todos os outros processos, porque nós estamos
1928 trazendo à apreciação do conselho a averbação da reserva legal. É isso que tem que ser
1929 melhor avaliado. De forma que nós poderíamos considerar que esse critério está
1930 cumprido, uma vez que a reserva, a proposta está sendo feita. O cartório hoje, por
1931 determinação judicial não pode se negar a averbar a reserva legal do empreendedor. É
1932 só uma questão documental de que tenha que trazer essa reserva legal averbada. A
1933 reserva já está aprovada e (inaudível) estão emitidos. – Marcelo Guimarães –
1934 Representante IBAMA – Pelo que foi dito pelo empreendedor o ponto da Fazenda
1935 Mingau é o que perdeu o DNPM? Mas agora do parecer único da SUPRAM fala que:
1936 porém com a perda do direito minerário da poligonal 836.495/2006 para requerimento
1937 da nova área pelo empreendedor DNPM 830.784/2011 o empreendedor perdeu o porto
1938 número 2 para terceiros ficando assim o processo de licenciamento vinculado ao novo
1939 DNPM que inclui os portos 1 e 3. Aqui. Porto 1. Está no trecho mais a montante do rio
1940 Pará localizado a margem (inaudível) na Fazenda Mingau. Então está errado. Adendo? –
1941 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu acho (Várias
1942 pessoas falam ao mesmo tempo) adendo aqui, mas tudo bem. Não tenho o adendo aqui.
1943 – Não identificou – Dr. Marcelo, eu acho que se a nobre conselheira vai pedir vistas do
1944 processo, eu acho que ela deveria pedir vistas. Já está pedido? Então para que vamos
1945 discutir se está pedido vistas? Não compensa. – Carla – Representante DNPM – Eu vou
1946 pedir vistas. Agora eu preciso dos novos pontos. O ponto correto da vistoria que
1947 fizeram. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
1948 Francisco – Concedida a vista para a conselheira representante do DNPM. Senhores
1949 conselheiros, eu agradeço a presença de todos. Muito obrigado. – Roberto Soares
1950 Nogueira – Representante Comitê de Bacias – Permite-me só fazer uma correção? Eu
1951 fiz um convite aqui para a Plenária do Comitê da Bacia do Rio Pará dia 09 de outubro
1952 para a posse dos novos conselheiros e também para a eleição da diretoria. Ficou
1953 faltando essa eleição da diretoria. Eu gostaria de complementar para que as pessoas
1954 fiquem sabendo e os cargos estão à disposição, com as regras... – Amilton Ferri
1955 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Muito obrigado
1956 conselheiro. Declaro encerrada a 102ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
1957 Colegiada Alto São Francisco do Conselho de Política Ambiental. Muito obrigado!



1958
1959
1960
1961

Danilo Vieira Júnior
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente das URC Alto São Francisco